

**PROGRAMA  
OPERACIONAL  
FACTORES DE  
COMPETITIVIDADE**



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional



# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Junho de 2008

**2007**

## **FICHA TÉCNICA**

### **Relatório de Execução 2007 do Programa Operacional Factores de Competitividade**

Aprovado pela Comissão de Acompanhamento do POFC  
a 23 de Junho de 2008 (consulta escrita).

Aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do POFC  
a 26 de Junho de 2008.

Considerado admissível pela Comissão Europeia a 09 de Julho de 2008,  
em conformidade com o art.º 67º do Regulamento 10083/2006.

# APRESENTAÇÃO



## A APRESENTAÇÃO

O Relatório de Execução que se apresenta constitui o primeiro registo do Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC), integrado no QREN, relativo ao primeiro ano do novo ciclo dos Fundos Estruturais 2007-2013 no QREN.

O tempo curto que decorreu entre a aprovação do Programa (Outubro de 2007) e o final do ano foi um tempo de grande intensidade de trabalho, de grande esforço colectivo, obrigando a um exercício inovador e criativo em rede quer com os Programas Regionais, quer com os Organismos Intermédios responsáveis, quer ainda com a Comissão Ministerial do POFC e com os Programas Regionais, cuja articulação se tornou fundamental para a sinergia indispensável ao bom arranque da Agenda da Competitividade.

São exemplificativas da dinâmica empreendida no arranque do POFC as iniciativas tomadas, entre outras, tais como a criação do quadro regulamentar para o funcionamento e abertura dos concursos das Medidas do Programa, a criação da Comissão de Selecção suportada na Rede de Incentivos QREN, a definição de Avisos de Abertura de Candidatura integrando as necessidades da política regional e da temática, a montagem de um Sistema de Informação em rede inter-programas, a abertura generalizada, sem falhas de sistema, de candidaturas electrónicas, os milhares de esclarecimentos efectuados e sugestões recebidas, quer em reuniões de trabalho quer personalizadas com potenciais promotores.

O POFC constitui uma semente que visa criar dinâmicas diferenciadas sinergicamente alinhadas para um objectivo comum: a melhoria sustentada da competitividade e do bem-estar no quadro de um desafio europeu e global. Para este desígnio contribui a combinação de factores de competitividade tais como a ID&T, a inovação, a redução de custos de contexto numa Administração Pública eficiente e eficaz, com instrumentos de mobilização de natureza privada, individual ou comum (Sistemas de Incentivos, inovação financeira) ou colectiva (Acções Colectivas) ou ainda em Estratégias de Eficiência Colectiva organizadas em lógicas de "clusters".

Ao longo de sete capítulos, esboça-se uma breve análise deste curto caminho percorrido. É o início de uma caminhada que se pretende fazer participada com as Empresas, Associações Empresariais e Sindicais, entidades do Sistema Científico Tecnológico e Administração Pública. É este o desafio que, com entusiasmo, assumimos.

A continuação e aprofundamento deste esforço articulado de trabalho em rede, um ponto chave no sucesso do Programa, deverá nos próximos anos ser potenciado e melhorado com vista ao novo ciclo de programação QREN (2007-2013), especialmente no âmbito da Agenda para os Factores de Competitividade, cuja ambição reside na melhoria da competitividade e produtividade das empresas portuguesas, centrada no investimento imaterial, muito em particular na I&DT.

É pois com uma nota final de confirmação e reforço do rumo prosseguido, de empenhamento, de rigor, de dinâmica e esforço colectivo que quero agradecer a colaboração das Empresas, das Associações Empresariais, dos membros da Comissão de Acompanhamento, do IFDR, do Observatório do QREN e dos serviços da Comissão Europeia. Naturalmente, este agradecimento é extensivo à estrutura técnica do Gabinete de Gestão e aos Organismos Intermédios e demais estruturas Ministeriais envolvidas na gestão e implementação do POFC.

A Comissão Directiva do PO Factores de Competitividade

Nelson de Souza

Isabel Matalonga

Piedade Valente

# SUMÁRIO

## EXECUTIVO





## SUMÁRIO EXECUTIVO

### INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL

O Programa Operacional Temático Factores de Competitividade foi aprovado a 5 de Outubro de 2007<sup>1</sup>, sendo o culminar de um ano de intenso trabalho, envolvendo um vasto conjunto de pessoas e de actores económicos e políticos relevantes, incluindo representantes de empresas, de Organismos públicos, de entidades do Sistema Científico e Tecnológico e demais parceiros sociais.

No âmbito da audição pública, foram realizadas em Junho duas sessões de audição sobre a Agenda para a Competitividade, uma em Lisboa, orientada para empresários, gestores e académicos e outra no Porto, envolvendo associações empresariais e regionais. Para além destas sessões públicas foram efectuadas diversas reuniões de natureza mais restrita e orientada tematicamente, envolvendo os Organismos públicos com responsabilidade política ao nível das principais áreas de intervenção do POFC (IAPMEI, AICEP, Turismo de Portugal, Agência de Inovação, Agência para a Modernização Administrativa, etc.), para além de reuniões com representantes das principais estruturas associativas empresariais.

No processo de negociação foram alvo de maior discussão e afinação as questões relacionadas com o Anexo II do Programa - "Regras para Determinação da Elegibilidade das Despesas em Função da Localização e Quantificação dos Efeitos de Difusão (*spill-over effects*)". Foi, igualmente, assumido o compromisso de que pelo menos 60% dos apoios totais a conceder às empresas pelo POFC e PO Regionais, serão atribuídos a PME.

O Programa partindo de uma reflexão dos resultados do Programa Operacional da Economia (PRIME) e do QCA III, de um conjunto de desafios e estrangulamentos decorrentes quer das principais conclusões da Avaliação Ex-ante quer das orientações nacionais e de forma particular das orientações comunitárias para o período de

---

<sup>1</sup> Decisão CE n.º C(2007)4623, de 5 de Outubro

programação dos fundos estruturais (2007-2013), foi estruturado tematicamente, centrado nos Factores de Competitividade, o qual de forma articulada e coerente, numa lógica matricial com os Programas Operacionais Regionais, contribui para a concretização dos objectivos nacionais inseridos na Agenda Operacional para os Factores de Competitividade do QREN.

Identificados os seus principais objectivos, o Programa foi estruturado em 6 Eixos Prioritários: **Eixo Prioritário I** - Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico, **Eixo Prioritário II** - Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização, **Eixo Prioritário III** - Financiamento e Partilha de Risco da Inovação, **Eixo Prioritário IV** - Uma Administração Pública Eficiente e de Qualidade, **Eixo Prioritário V** - Redes e Acções Colectivas de Desenvolvimento Empresarial e **Eixo VI** - Assistência Técnica.

Para a concretização da estratégia e prioridades do POFC, concorrem 4 principais instrumentos operacionais: Sistemas de incentivos ao investimento das empresas, Mecanismos de engenharia financeira, Apoios a acções colectivas e Apoios a acções públicas.

Em 2007 não se registou nenhuma alteração significativa ao contexto socioeconómico que esteve subjacente à elaboração do PO, sendo contudo de assinalar alguns traços de instabilidade internacional que poderão, face ao elevado grau de abertura da economia portuguesa, fragilizar o recente ciclo de crescimento, ainda não completamente consolidado.

#### SISTEMAS DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLO

A governação dos PO temáticos compreende três órgãos: órgão de direcção política, órgão de gestão e órgão de acompanhamento.

A estrutura de missão responsável pelo exercício das funções da Autoridade de Gestão do POFC foi formalmente criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/ 2007, de 12 de Outubro, com efeitos a 1 de Agosto, tendo sido nomeados o Presidente e os Vogais Executivos da Comissão Directiva. Esta Resolução determina ainda que a Comissão Directiva do POFC assegura a articulação com as Comissões Directivas dos PO regionais, visando a eficácia na gestão coordenada dos sistemas de

incentivos ao investimento empresarial apoiados pelo FEDER.

Relativamente à estrutura que apoia tecnicamente o Gestor e a Comissão Directiva no exercício das suas competências, em Fevereiro de 2008 foi definida a configuração dos Secretariados Técnicos, aguardando-se ainda a sua criação efectiva, que é expectável que ocorra durante o 1.º semestre de 2008.

Tendo presente a gestão conjunta dos sistemas de incentivos (POFC e PO Regionais), foi decidido após várias reuniões preliminares, despoletar reuniões formais da Rede Incentivos QREN, que ocorreu pela primeira vez a 4 de Outubro. Foram ainda realizadas em 2007 mais três reuniões.

Estas reuniões constituíram importantes espaços de reflexão, de concepção e de decisão relativamente à afinação dos Regulamentos Específicos dos três Sistemas de Incentivos, à abertura dos primeiros Concursos (incluindo definição de prioridades, *plafonds* financeiros e conteúdo dos Avisos de Abertura), à articulação de tramitação e dos respectivos instrumentos operacionais e à elaboração do Regulamento Interno da Comissão de Selecção dos Sistemas de Incentivos do QREN.

Em resultado de um enorme esforço colectivo, a fase de Concursos de 2007 abriu a 15 de Novembro para todos os Sistemas de Incentivos, encerrando a recepção de candidaturas entre 31 de Dezembro e 29 de Fevereiro de 2008.

Os Avisos de Abertura (AAC) incorporam um conjunto de informação relevante, reflectindo um dos aspectos inovadores e de grande valia para as empresas potencialmente beneficiária dos Sistemas de Incentivos. Para além do estabelecimento dos objectivos e prioridades relativas ao Aviso, identifica-se claramente a metodologia de apuramento do mérito dos projectos e estabelece-se a data limite para comunicação da decisão aos promotores.

As candidaturas são enviadas pela Internet através de formulário electrónico, disponível nos *sites* dos respectivos PO e do Incentivos QREN.

Tendo presente, o calendário estabelecido para arranque formal da recepção de candidaturas (15 de Novembro), os grupos de trabalho criados, que envolveram para além das Autoridades de Gestão, os respectivos Organismos Intermédios, conseguiram de forma profissional num curto espaço de tempo, desenvolver a

programação necessária para que os formulários fossem disponibilizados aos interessados numa data muito próxima à da publicação do respectivo AAC. Ainda assim, nalguns casos verificaram-se alguns atrasos, situação que neste momento e em relação aos Avisos 2008 não se verifica.

Os formulários foram construídos numa filosofia de simplificação mas também de rigor, contendo os campos que foram considerados imprescindíveis para a análise e avaliação do mérito do projecto, incluindo a recolha de informação complementar necessária ao acompanhamento e avaliação do Programa.

Em complemento ao formulário electrónico foram publicados Guias de Formulário, onde passo a passo se explicita cada um dos campos do formulário.

Na fase seguinte, no quadro do processo de decisão das candidaturas, tornou-se necessário desenvolver as ferramentas de análise. Já em 2008, os Grupos de Trabalho, prosseguiram as suas actividades com vista a construção de uma ferramenta que incorpora partes relevantes da candidatura, e todo um conjunto de mapas que traduzem a análise e parecer dos Organismos Intermédios, de acordo com os Critérios de Selecção aprovados. Inclui, ainda, a lista de verificação das condições de admissibilidade e de elegibilidade do(s) promotor(es) e toda a métrica de análise e verificação das despesas, das majorações e de cálculo do incentivo.

Tendo sido aprovado o POFC já no último trimestre de 2007, as actividades de acompanhamento reportam essencialmente a pontos de situação relativos à evolução da procura (e características) face aos Concursos abertos.

Durante o ano de 2007 realizou-se a primeira Reunião da Comissão de Acompanhamento do POFC (30 de Outubro), tendo sido aprovado o seu Regulamento Interno, bem como os Critérios de Selecção dos Regulamentos de Execução dos Sistemas de Incentivo (SI I&DT, SI Inovação e SI PME) e do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa. Os Critérios de Selecção dos restantes instrumentos de apoio foram analisados e aprovados na 2ª reunião da Comissão de Acompanhamento do POFC, ocorrida a 3 de Abril de 2008.

No sentido de clarificar ou normalizar alguns aspectos de natureza técnica ou de gestão, imprescindíveis para a elaboração das candidaturas ou para uma melhor percepção dos instrumentos de apoio, foram instituídas as figuras de Orientação

Técnica (OT) e de Orientação de Gestão (OG).

No final de 2007, com o objectivo de assegurar a uniformização de procedimentos ao nível do tratamento processual das operações no âmbito da Rede Sistemas de Incentivos QREN, foi criado um Grupo de Trabalho constituído por elementos do POFC (que assume a coordenação dos trabalhos), do PO Regional Centro e do PO Regional Lisboa, responsável pelo desenvolvimento do Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivo.

O Sistema de Informação compreende dois níveis de acesso: o de suporte às actividades de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo e o de informação para divulgação, acessível a todos os potenciais interessados, com o objectivo de assegurar a maior universalização do público-alvo usando, designadamente, a *Internet*.

A dimensão e complexidade da informação necessária à gestão global, ao acompanhamento dos projectos, ao controlo e avaliação exigiu um sistema de informação que, tomando como referencial o sistema de informação existente no anterior período de programação, fosse capaz de dar resposta às necessidades essenciais de gestão do Programa, bem como garantir a sua interligação ao sistema do QREN.

Não tendo sido ainda possível implementar na sua versão integral o SiPOFC/ SiQREN, tornou-se necessário o desenvolvimento de um plano de contingência, de forma a permitir que o “front office” entrasse em funcionamento em 2007, nomeadamente através da disponibilização aos utilizadores de um conjunto de serviços tais como formulários, legislação e documentação variada sobre o Programa.

É objectivo da Rede Sistemas de Incentivo QREN alargar a gama de serviços prestada, nomeadamente no que se refere à possibilidade de os promotores acompanharem neste portal o estado do seu processo de candidatura.

#### **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA**

Não existindo ainda qualquer análise ou aprovação das candidaturas recepcionadas no POFC, os dados reportam naturalmente ao número de candidaturas.

O único concurso que encerrou a recepção de candidaturas em 2007 (dia 31 de Dezembro de 2007), refere-se aos Projectos Conjuntos do SI Qualificação de PME. Foram recepcionadas 27 candidaturas, envolvendo um investimento associado de 53,9 milhões de euros. O concurso tinha como única tipologia os projectos de Internacionalização.

Não tendo havido qualquer homologação, não se registou qualquer contributo para a prossecução dos objectivos do PO contabilizados através dos indicadores determinados (por eixo prioritário e indicadores comuns).

Quanto à programação financeira do Programa, não se registou qualquer alteração à mesma, designadamente, no que respeita à repartição indicativa da programação do fundo FEDER por categoria.

Tendo em conta que neste primeiro ano de implementação do Programa não foram realizadas aprovações de projectos, não foram igualmente apresentadas quaisquer despesas pagas pelos beneficiários e incluídas em pedidos de pagamento transmitidos à Autoridade de Gestão.

Os fluxos financeiros que ocorreram durante o ano de 2007 respeitam exclusivamente à transferência da 1ª fracção do pré-financiamento correspondente a 2% da dotação global FEDER do PO Factores de Competitividade.

Apesar de estarem já definidos no texto do PO quais os grandes projectos a transitar do QCA III (Programa PRIME) para o POFC, não foi, durante o ano de 2007, enquadrado qualquer destes grandes projectos no âmbito do POFC.

#### **ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE**

O lançamento do Programa, que inclui uma grande sessão de divulgação, a apresentação da marca e a publicação de um folheto institucional, está previsto para Junho de 2008. Optou-se pelo seu agendamento desfasado do lançamento da marca QREN e dos restantes Programas, para uma fase em que as várias medidas do POFC

estivessem já operacionais junto dos potenciais utilizadores, sendo, assim, possível obter um impacte mais acentuado junto dos beneficiários potenciais e finais e do público em geral.

Em 2007, as acções desenvolvidas assumiram, sobretudo, um carácter de pré-lançamento, adoptando-se como logótipo apenas o *lettering* do Programa e como assinatura institucional, o lema fixado no artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 1828/2006, de 8 de Dezembro: “Investir no seu Futuro”.

Das acções realizadas em 2007, consideradas de “pré-lançamento” do Programa, destacam-se: Sessões de audição sobre a Agenda para a Competitividade - Junho de 2007, Sessão pública de assinatura do PO Factores de Competitividade e dos restantes Programas Operacionais - 17 de Outubro de 2007, Abertura do *Site* “Incentivos às Empresas” - 18 de Outubro de 2007, Lançamento do *Site* do POFC - 16 de Novembro de 2007, Sessão de Divulgação “Apoios à Modernização Administrativa” - 27 de Novembro de 2007.

#### EVOLUÇÃO PREVISÍVEL PARA 2008

Para 2008 prevê-se a implementação das restantes Medidas, consubstanciada através da abertura de concursos para a recepção de candidaturas.

Ao nível das actividades de divulgação, informação e publicidade, para além das acções de lançamento do Programa, estão previstas várias iniciativas ao nível da divulgação para 2008, conforme Plano de Comunicação aprovado.

Face ao volume previsível de homologações a realizar em 2008, e tendo em conta a possibilidade de certificação de adiantamentos nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, prevê-se um volume de pagamentos a realizar pelo Programa a beneficiários finais na ordem dos 130 milhões de euros.





# ÍNDICE

Página

## APRESENTAÇÃO

## SUMÁRIO EXECUTIVO

<b>1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....</b>	<b>1</b>
1.1 APRESENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA.....	2
1.2 CONTEXTO SOCIOECONÓMICO .....	12
<b>2. SISTEMAS DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLO .....</b>	<b>15</b>
2.1 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO .....	15
2.1.1 <i>Modelo de Governação</i> .....	16
2.1.2 <i>Actividades de Acompanhamento</i> .....	21
2.1.3 <i>Instrumentos de Operacionalização</i> .....	24
2.1.4 <i>Plano de Avaliação</i> .....	32
2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	32
<b>3. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....</b>	<b>37</b>
3.1 REALIZAÇÃO FÍSICA GLOBAL E POR EIXO .....	37
3.1.1 <i>Candidaturas</i> .....	37
3.1.2 <i>Indicadores de Realização e Resultado</i> .....	39
3.1.3 <i>Regra "Spill-Over Effects"</i> .....	39
3.2 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESPESA EXECUTADA.....	39
3.3 FLUXOS FINANCEIROS COM A COMISSÃO EUROPEIA.....	40
3.4 GRANDES PROJECTOS.....	40
<b>4. ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE .....</b>	<b>41</b>
<b>5. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA .....</b>	<b>49</b>
<b>6. MEDIDAS ADOPTADAS PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS     COMUNITÁRIAS.....</b>	<b>51</b>
<b>7. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL PARA 2008 .....</b>	<b>55</b>

## ANEXOS:

Anexo A. Legislação Relevante Publicada em 2007

Anexo B. Ficha de Programa

Anexo C. Programação Financeira, Aprovações e Execução por Eixo Prioritário

Anexo D. Repartição Cumulativa das Dotações da Contribuição Comunitária por Categoria.



# INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL

1



# 1.

## INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL

O Relatório de Execução do ano de 2007 foi estruturado em torno de sete capítulos, respondendo ao conteúdo tipificado no art. 67.º do Regulamento (CE) 1083/ 2006, de 11 de Junho.

Inicia-se com uma breve apresentação do Programa e dos diferentes passos que marcaram toda a sua fase de concepção e negociação, a sua estrutura programática e as principais dimensões estratégicas são igualmente identificadas.

No capítulo 2 descrevem-se as actividades desenvolvidas em 2007 ao nível dos sistemas de gestão, acompanhamento e controlo, para no capítulo 3 se analisar o progresso do Programa em matéria de realização física e financeira. No capítulo 4 identificam-se as acções de divulgação, informação e publicidade realizadas e no capítulo 5 explicita-se um conjunto de dificuldades com que o Programa se deparou no início da sua implementação. No capítulo 6 apresentam-se as medidas adoptadas pela Autoridade de Gestão com vista a garantir a compatibilidade e o cumprimento das políticas comunitárias, designadamente em matéria de auxílios de estado, mercados públicos e políticas ambientais, por fim, no capítulo final, perspectiva-se a evolução do Programa para 2008.

No Anexo A encontra-se listada a legislação nacional e comunitária mais relevante publicada em 2007.

## 1.1 APRESENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Operacional Temático Factores de Competitividade foi aprovado a 5 de Outubro de 2007<sup>2</sup>, sendo o culminar de um ano de intenso trabalho, envolvendo um vasto conjunto de pessoas e de actores económicos e políticos relevantes, incluindo representantes de empresas, de Organismos públicos, de entidades do Sistema Científico e Tecnológico e demais parceiros sociais.

Por decisão do Governo<sup>3</sup> todo o processo relativo à elaboração e negociação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013, à coordenação da elaboração dos PO e à negociação dos mesmos com a Comissão Europeia foi atribuído a um Grupo de Trabalho coordenado pelo Presidente do Observatório do QCA III e que integrou representantes de outros organismos ligados à gestão dos fundos estruturais. O gestor do Programa Operacional da Economia (PRIME), enquanto representante do Ministério da Economia e Inovação integrou o Grupo de Trabalho QREN, tendo colaborado de forma activa ao nível de todo o processo técnico de concepção do Programa, de auscultação aos principais agentes económicos e sociais e do processo de negociação com a Comissão Europeia.

Mais especificamente relativamente ao POFC, foram desenvolvidas diversas reuniões para identificação de prioridades de intervenção, articuladas responsabilidades e graus de intervenção ao nível da Agenda Operacional para os Factores de Competitividade (PO Temático vs PO Regionais) e discutido e afinado o sistema de indicadores do Programa (realização, resultado e indicadores comuns CE).

No âmbito da audição pública, foram realizadas em Junho duas sessões de audição sobre a Agenda para a Competitividade, uma em Lisboa, orientada para empresários, gestores e académicos e outra no Porto, envolvendo associações empresariais e regionais. Para além destas sessões públicas foram efectuadas diversas reuniões de natureza mais restrita e orientada tematicamente, envolvendo os Organismos

---

<sup>2</sup> Decisão CE n.º C(2007)4623, de 5 de Outubro

<sup>3</sup> Despacho Conjunto n.º 637/ 2005, de 26 de Agosto.

públicos com responsabilidade política ao nível das principais áreas de intervenção do POFC, designadamente na área da Ciência e da Modernização da Administração Pública (IAPMEI, AICEP, Turismo de Portugal, Agência de Inovação, Fundação para a Ciência e Tecnologia, Agência para a Modernização Administrativa, etc.), para além de reuniões com representantes das principais estruturas associativas empresariais.

No processo de negociação foram alvo de maior discussão e afinação as questões relacionadas com o Anexo II do Programa - "Regras para Determinação da Elegibilidade das Despesas em Função da Localização e Quantificação dos Efeitos de Difusão (*spill-over effects*)", tendo sido ajustadas as regras de flexibilidade à regra geral de elegibilidade territorial das despesas, relativas ao financiamento de operações cuja concretização tem lugar na NUTS II Lisboa ou na NUTS II Algarve

Foi, igualmente, assumido o compromisso de que pelo menos 60% dos apoios totais a conceder às empresas pelo POFC e PO Regionais, serão atribuídos a PME. Também, foi introduzida a referência de que no caso de apoios a uma Grande Empresa, se teria de solicitar uma garantia de que esse apoio não seria utilizado no financiamento de investimentos que reflectissem a realocação dos seus equipamentos de produção ou de serviços de outro Estado-Membro da UE.

Assim, partindo de uma reflexão dos resultados do Programa Operacional da Economia (PRIME) e do QCA III, de um conjunto de desafios e estrangulamentos decorrentes quer das principais conclusões da avaliação ex-ante quer das orientações nacionais e de forma particular das orientações comunitárias para o período de programação dos fundos estruturais (2007-2013), foi estruturado um Programa de natureza temática, centrado nos Factores de Competitividade, o qual de forma articulada e coerente, numa lógica matricial com os Programas Operacionais Regionais, contribui para a concretização dos objectivos nacionais inseridos na Agenda Operacional para os Factores de Competitividade do QREN.

"promoção de níveis de crescimento económico que assegurem a retoma sustentada da trajectória de convergência real da economia portuguesa com a União Europeia, baseada na competitividade do país e das suas regiões, das empresas e dos territórios"

No QREN, o tema Factores de Competitividade assume as seguintes prioridades:

“Factores de Competitividade que visam a eficiência e a qualidade das instituições públicas, permitindo a redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração da justiça, bem como a provisão de estímulos à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico, incentivos à modernização e internacionalização empresariais, incentivos ao investimento directo estrangeiro qualificante, apoio à investigação e desenvolvimento e promoção da sociedade da informação e do conhecimento.”

Assume-se, assim, numa lógica de maior concentração e eficácia, um número reduzido de prioridades de intervenção para a Agenda Operacional para os Factores de Competitividade:

- Estímulos à produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico;
- Incentivos à inovação e à renovação do modelo empresarial e do padrão de especialização;
- Instrumentos de engenharia financeira para o financiamento e partilha de risco da inovação;
- Intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto;
- Acções colectivas de desenvolvimento empresarial;
- Estímulos ao desenvolvimento da Sociedade de Informação;
- Redes e infra-estruturas de apoio à competitividade regional e promoção de acções integradas de valorização económica dos territórios menos competitivos;
- Acções inovadoras.

Por outro lado, adoptam-se como princípios orientadores:

- Concentração dos apoios em actividades que produzam resultados e efeitos económicos e de qualificação territorial;
- Selectividade nos investimentos e acções de desenvolvimento a financiar, com vista a satisfação de metas de eficiência na produção de resultados completada com a satisfação de objectivos de eficácia na realização física e financeira;



- Viabilidade económica e sustentabilidade financeira das actuações;
- Fomento de parcerias público-privadas;
- Estímulo da cooperação e funcionamento em rede.

Identificados os seus principais objectivos:

- Qualificação do tecido produtivo, por via do *upgrading* do perfil de especialização e dos modelos empresariais;
- Maior orientação para os mercados internacionais do conjunto da economia portuguesa, por via do incremento da produção transaccionável ou internacionalizável;
- Qualificação da Administração Pública e da eficiência da acção do Estado, por via da modernização da Administração Pública e da promoção de uma cultura de serviço público centrado no cidadão e nas empresas;
- Promoção de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, por via do estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico e do fomento do empreendedorismo.

o Programa foi estruturado em 6 Eixos Prioritários:

**Eixo Prioritário I** - Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico

**Eixo Prioritário II** - Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização

**Eixo Prioritário III** - Financiamento e Partilha de Risco da Inovação

**Eixo Prioritário IV** - Uma Administração Pública Eficiente e de Qualidade

**Eixo Prioritário V** - Redes e Acções Colectivas de Desenvolvimento Empresarial

**Eixo VI** - Assistência Técnica

Para a concretização da estratégia e prioridades do POFC, concorrem 4 principais instrumentos operacionais:

- **Sistemas de incentivos ao investimento das empresas** - apoios financeiros directos à realização de investimentos produtivos e imateriais, com vista à promoção da competitividade e da inovação, podendo ser não reembolsáveis ou reembolsáveis e estar associados a prémios de realização.

Este instrumento foi alvo de profundos ajustamentos face às práticas habituais no QCA III. Foi instituído um Enquadramento Nacional de Sistemas de Incentivos ao Investimento nas Empresas<sup>4</sup>, introduzindo uma nova racionalidade e coerência estratégica e operacional exigida por um modelo de governação do QREN que introduz uma maior diversidade de actores institucionais, nacionais e regionais. Note-se que no âmbito da Agenda para a Competitividade dos Factores, os Sistemas de Incentivos criados serão utilizados quer pelo POFC, quer pelos PO das regiões Convergência (Norte, Centro e Alentejo), quer pelos PO das regiões Lisboa e Algarve.

Respeitando uma lógica de concentração, foram criados 3 Sistemas de Incentivos:

- ⇒ **SI I&DT** - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas, que visa intensificar o esforço nacional de I&DT e criar novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT);
- ⇒ **SI Inovação** - Sistema de Incentivos à Inovação, que visa a inovação no tecido empresarial, pela via da produção de novos bens, serviços e processos que suportem a sua progressão na cadeia de valor e o reforço da sua orientação para os mercados internacionais, bem como do estímulo ao empreendedorismo qualificado e ao investimento estruturante em novas áreas com potencial crescimento;
- ⇒ **SI Qualificação PME** - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, que visa a promoção da competitividade

---

<sup>4</sup> Decreto-Lei n.º 287/ 2007, de 17 de Agosto.

das PME através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa no mercado global.

O modelo de implementação assenta num sistema por Concursos com identificação de prioridades temáticas, sectoriais ou regionais, permitindo uma maior flexibilidade em termos de gestão de prioridades. Os respectivos Avisos de Abertura são fixados e divulgados pelas Autoridades de Gestão, sendo objecto de programação através de um Plano Anual a aprovar por despacho conjunto do Ministro da Economia e da Inovação e do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

O Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos ao Investimento nas Empresas e os regulamentos específicos de cada SI estabelecem ainda que os apoios nas regiões de convergência com impacto nacional (apoios a Médias e Grandes Empresas) seriam financiados pelo POFC, enquanto os apoios nas regiões de convergência de impacto regional (Pequenas e Micro Empresas), seriam financiados pelo respectivo PO Regional.

Numa lógica matricial, os apoios previstos nos Sistemas de Incentivos serão potenciados através de instrumentos estratégicos complementares, como sejam, as Estratégias de Eficiência Colectiva de base territorial ou sectorial ou as Acções Colectivas.

- **Mecanismos de engenharia financeira** - promoção de melhores soluções de financiamento dos capitais próprios das empresas (capital de risco) ou alheios (financiamento, bonificação de juros, garantias, etc.), assegurando novas oportunidades de financiamento de PME. A intervenção pública neste domínio será suportada numa estratégia de centralização e coordenação de esforços e de recursos, consubstanciada na criação de um único instrumento público - o FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação. A opção pela concentração de fundos tem em vista a criação de um instrumento com massa crítica para ter capacidade de influência nos mercados financeiros em Portugal e para que a envolvente financeira potencie a prossecução de estratégias empresariais de crescimento, consolidação e internacionalização.

- **Apoios a acções colectivas** - apoios indirectos à competitividade da economia, através da promoção de factores de competitividade de natureza colectiva. Os projectos são promovidos por instituições públicas ou por entidades privadas sem finalidade lucrativa (ex: associações empresariais), sendo que os resultados não poderão ser objecto de apropriação privada, devendo, pelo contrário, ser os mesmos obrigatoriamente alvo de divulgação, disseminação ou demonstração pública, garantindo-se o seu acesso universal; e visam a melhoria global da competitividade do país, de uma região, de um sector ou grupos de sectores organizados em *clusters*, pólos de competitividade e tecnologia ou outras redes associadas a estratégias de eficiência colectiva. Este instrumento traduz-se no Sistema de Apoio a Acções Colectivas (SIAC);
- **Apoios a acções públicas** - apoios dirigidos aos organismos da Administração Pública central e local da administração directa e indirecta do Estado, visando qualificar e simplificar o relacionamento dos serviços dessas entidades com as empresas e os cidadãos, e torná-las mais eficientes no seu funcionamento e numa actuação em rede que beneficie a competitividade da economia (Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA)).

Este instrumento, apoia igualmente projectos promovidos por entidades públicas (ou privadas, prosseguindo fins públicos) com responsabilidades específicas na implementação das políticas públicas nas áreas da inovação e da investigação e do desenvolvimento tecnológico, designadamente, conducentes à criação de conhecimento e ao aumento da oferta de bens e serviços tecnológicos apropriáveis pela economia. O apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico, visa o crescimento e reforço do sistema científico e tecnológico nacional, tornando-o mais competitivo e agilizando a articulação entre os centros de saber e as empresas (Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SAESCTN)).

### Síntese Programática dos Sistemas de Incentivos

Sistemas de Incentivos	Tipologia de Projectos	Âmbito de Intervenção	Modalidades de Projecto/ Tipologia de investimento	Características Específicas
Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas (SI I&DT)	I&DT Empresas	Projectos de I&DT promovidos por empresas, compreendendo actividades de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes	Projectos individuais realizados por uma empresa	
			Projectos em co-promoção realizados em parceria entre empresas ou entre estas e entidades do SCT	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Parceria formalizada através de um contrato de consórcio;</li> <li>▪ Parceria coordenada por uma empresa</li> </ul>
			Projectos mobilizadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Projectos com (i) elevado conteúdo tecnológico e de inovação, (ii) com impactes significativos a nível multisectorial, regional, <i>cluster</i>, pólo de competitividade e tecnologia ou (iii) da consolidação das cadeias de valor de determinados sectores de actividade, e (iv) da introdução de novas competências em áreas estratégicas do conhecimento;</li> <li>▪ Parceria formalizada através de um contrato de consórcio;</li> <li>▪ Parceria coordenada por uma empresa</li> </ul>
	Vale I&DT	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atribuição de um crédito a PME para a contratação de serviços de I&amp;DT a entidades do SCT;</li> <li>▪ O pagamento do montante atribuído é efectuado à(s) entidade(s) do SCT contratada(s);</li> <li>▪ As entidades do SCT contratadas necessitam de se encontrar qualificadas.</li> </ul>		
I&DT Colectiva	Projectos de I&DT promovidos por Associações Empresariais que resultam da identificação de problemas e necessidades de I&DT partilhados por um conjunto significativo de empresas, sendo os resultados alcançados largamente disseminados, tendo em vista a sua endogeneização e valorização pelas empresas alvo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As actividades de I&amp;DT a desenvolver são subcontratadas a entidades do SCT e/ ou empresas com a necessária capacidade técnica e tecnológica;</li> <li>▪ A selecção das entidades do SCT e/ ou empresas é efectuada através de concurso;</li> <li>▪ As empresas alvo estão representadas num Comité de Acompanhamento (mínimo de 5 empresas) que colaboram com a Associação na caracterização do problema, na identificação de necessidades, no acompanhamento da realização e na validação dos resultados</li> </ul>		

**Síntese Programática dos Sistemas de Incentivos (cont.)**

Sistemas de Incentivos	Tipologia de Projectos	Âmbito de Intervenção	Modalidades de Projecto/ Tipologia de investimento	Características Específicas
Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas (SI I&DT)	Criação e Reforço de Competências Internas de I&DT	Projectos de criação de unidades estruturadas com características de permanência e dedicadas em exclusivo a actividades de I&DT e reforço das unidades já existentes, com vista o aumento do esforço de I&DT para além das linhas de investigação quotidianas da empresa	Núcleos de I&DT	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O promotor tem de ser PME;</li> <li>▪ O Núcleo apoiado tem de possuir até à data de conclusão do projecto, um Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação certificado segundo a NP 4457: 2007</li> </ul>
			Centros de I&DT	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresentar um Programa Estratégico reportado a um horizonte temporal mínimo de 3 anos, com obrigatoriedade de explicitar um conjunto de metas quantificadas intercalares e finais (contratação de recursos humanos qualificados para I&amp;DT, projectos de I&amp;DT comunitários a desenvolver, crescimento o investimento em actividades de I&amp;D intramuros, patentes, novos produtos ou processos, criação de novas empresas, etc.)</li> <li>▪ O promotor tem de cumprir obrigatoriamente até à data de conclusão do projecto: (i) 5 técnicos ETI, com pelo menos 1 doutorado, dedicados a actividades de I&amp;D, (ii) atingir uma intensidade de I&amp;D nas vendas superior à média da EU na respectiva CAE, (iii) um Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação certificado segundo a NP 4457: 2007</li> </ul>
	Valorização de I&DT	Projectos que decorrentes de actividades de I&D concluídas com sucesso, visam a divulgação e demonstração a nível nacional ou internacional de novas tecnologias sob a forma de novos produtos, processos ou serviços inovadores	Projectos demonstradores	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Projecto promovido por empresa(s);</li> <li>▪ Demonstração em situação real das vantagens económicas e técnicas das novas soluções (produto, processo ou sistema) e de um adequado nível de divulgação junto do mercado alvo, bem como de outros potenciais interessados na tecnologia a demonstrar</li> </ul>

**Síntese Programática dos Sistemas de Incentivos (cont.)**

Sistemas de Incentivos	Tipologia de Projectos	Âmbito de Intervenção	Modalidades de Projecto/ Tipologia de investimento	Características Específicas
Sistema de Incentivos à Inovação  SI Inovação	Projectos de investimento de inovação produtiva	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção actual, através da transferência e aplicação de conhecimento		<ul style="list-style-type: none"> <li>Projectos promovidos por empresa a título individual ou em cooperação;</li> <li>Os projectos que resultam de iniciativas de cooperação entre empresas, beneficiam de uma valorização adicional do Mérito do Projecto (MP)</li> </ul>
		Adopção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing		
Expansão de capacidades de produção em actividades de alto conteúdo tecnológico ou com procuras internacionais dinâmicas				
Criação de empresas e actividades nos primeiros anos de desenvolvimento, dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam actividades em sectores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo as resultantes do empreendedorismo feminino ou do empreendedorismo jovem				
	Projectos de investimento de criação, modernização, requalificação, racionalização ou reestruturação de empresas			<ul style="list-style-type: none"> <li><i>Idem</i> tipologia anterior;</li> <li>Necessidade de enquadramento em Estratégia de Eficiência Colectiva (designadamente, <i>cluster</i>, pólos de competitividade e tecnologia)</li> </ul>
Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME  SI Qualificação PME	Projectos de investimento de PME em factores dinâmicos da competitividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Propriedade industrial;</li> <li>Criação, moda &amp; design;</li> <li>Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos;</li> <li>Organização e gestão e tecnologias de informação e comunicação;</li> <li>Qualidade;</li> <li>Ambiente;</li> <li>Inovação;</li> <li>Diversificação e eficiência energética;</li> <li>Economia digital;</li> <li>Comercialização e marketing;</li> <li>Internacionalização;</li> <li>Responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho;</li> <li>Igualdade de género e de oportunidades</li> </ul>	Projecto individual	
			Projecto conjunto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projecto promovido por uma entidade pública, uma Associação Empresarial ou uma entidade do SCT que desenvolve um programa estruturado de intervenção num conjunto de PME;</li> <li>Necessidade de identificar na candidatura pelo menos 50% das PME (acordo de pré-adesão) a abranger no projecto (mínimo de 5);</li> <li>Apresentar um Plano de Acção com um conjunto de informações/ dados obrigatórios</li> </ul>
			Projecto de cooperação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projecto promovido por uma PME ou consórcio liderado por PME</li> </ul>
			Projecto simplificado de inovação - Vale Inovação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atribuição de um crédito a PME para a contratação de serviços de consultoria e de apoio à inovação a entidades do SCT;</li> <li>O pagamento do montante atribuído é efectuado à(s) entidade(s) do SCT contratada(s);</li> <li>As entidades do SCT contratadas necessitam de se encontrar qualificadas.</li> </ul>

## 1.2 CONTEXTO SOCIOECONÓMICO

O diagnóstico desenvolvido no texto do Programa (ponto “Os Factores de Competitividade na Economia Portuguesa” permanece válido, assim como o conteúdo da matriz SWOT.

Em 2007 não se registou nenhuma alteração significativa ao contexto socioeconómico que esteve subjacente à elaboração do PO, sendo contudo de assinalar alguns traços de instabilidade internacional que poderão, face ao elevado grau de abertura da economia portuguesa, fragilizar o recente ciclo de crescimento, ainda não completamente consolidado:

- Importante instabilidade nos mercados financeiros, de forma mais visível, a partir do 2.º semestre de 2007, decorrente da evolução dos créditos hipotecários residentes com maior risco nos EUA (*subprime*). Esta instabilidade veio progressivamente a afectar o sector financeiro das economias avançadas, com efeitos directos ao nível do aumento dos *spreads*;
- Subida dos preços das matérias-primas nos mercados internacionais, reflectindo quer a utilização de alguns cereais e oleaginosas na produção de biocombustíveis quer um aumento da sua procura, num contexto de menor produção face a condições meteorológicas desfavoráveis;
- Continuação do aumento do nível do preço do barril de crude, gerando instabilidade económica e social e pressões inflacionistas sobre os preços dos bens e serviços.

As previsões mais recentes para a economia portuguesa vão no sentido da continuação da recuperação económica mas a um ritmo inferior ao estimado inicialmente. As previsões do Banco de Portugal apontavam no final de 2007 para 2008 e 2009 um aumento do PIB de cerca de 2,0% e 2,3%, respectivamente, acima do ritmo previsível de crescimento da média europeia (perspectiva-se para 2009 e para a Área do euro um crescimento de 1,5%).



A recuperação da actividade económica foi estimada tendo por pressuposto a continuação da melhoria da performance económica do tecido empresarial (aumento da produtividade total dos factores, reflectindo uma maior intensidade tecnológica do tecido produtivo decorrente da consolidação do processo de modernização e de inovação do tecido empresarial), induzido pelo aumento da procura interna, de forma particular do consumo empresarial e do investimento empresarial. As exportações reflectindo as projecções internacionais de algum abrandamento, deverão assumir um comportamento menos dinâmico que o verificado nos anos mais recentes.

Registe-se, ainda, a pressão sobre o mercado de trabalho, traduzido num aumento da taxa de desemprego (8,0% em 2007 face aos 7,7% em 2006).



**SISTEMAS DE  
GESTÃO,  
ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLO**

**2**



## 2.

## SISTEMAS DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLO

No presente capítulo descreve-se o modelo de governação do POFC, inserido no próprio modelo estabelecido para o QREN, e descrevem-se as principais actividades de gestão e acompanhamento desenvolvidas em 2007 e que marcam o arranque do Programa.

Apresenta-se, igualmente, a arquitectura do Sistema de Informação, quer na sua versão de contingência (para arranque do Programa), quer na sua versão integral.

### 2.1 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

Ao nível da Gestão e Acompanhamento, para além do modelo de governação, considerou-se relevante identificar as principais actividades de acompanhamento já desenvolvidas ou a implementar no curto prazo, os instrumentos de operacionalização de arranque (Avisos de Abertura de Concursos, Manual de Procedimentos, redacção e aprovação dos Regulamentos Específicos, Orientações Técnicas e de Gestão, etc.), e os primeiros passos de reflexão relativa ao Plano de Avaliação.

### 2.1.1 MODELO DE GOVERNAÇÃO

O Modelo de Governação do QREN foi estabelecido através do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro<sup>5</sup>, sendo particularmente relevantes para este efeito (Governação dos PO temáticos), os artigos 31.º, 32.º, 40.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 50.º, 51.º e 56.º.

A governação dos PO temáticos compreende três órgãos: órgão de direcção política, órgão de gestão e órgão de acompanhamento.

<p><b>Órgão de Direcção Política</b> (Comissão Ministerial de Coordenação do POFC)</p>	<p>Ministro da Economia e da Inovação (coordena) Ministro da Presidência Ministro da Justiça Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</p>
<p><b>Órgão de Gestão</b> (Autoridade de Gestão do POFC)</p>	<p>Comissão Directiva (Gestor, que preside, mais 2 vogais executivos) Secretariado Técnico</p>
<p><b>Órgão de Acompanhamento</b> (Comissão de Acompanhamento do POFC)</p>	<p>Gestor (preside) Restantes membros da Comissão Directiva 1 representante de cada membro da Comissão Ministerial de Coordenação 1 representante de cada Organismo Intermédio 1 representante da Autoridade de Certificação 1 representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses 1 representante da Associação Nacional de Freguesias 4 representantes dos parceiros económicos e sociais (nomeados pelo CES) 1 representante da área da igualdade de género. <i>Observadores:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Observatório do QREN</li> <li>▪ Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico</li> <li>▪ Autoridade de Auditoria</li> <li>▪ Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais</li> <li>▪ Autoridade de Certificação</li> <li>▪ Autoridades de Gestão dos outros PO Temáticos/ Regionais</li> </ul>

<sup>5</sup> Alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril.

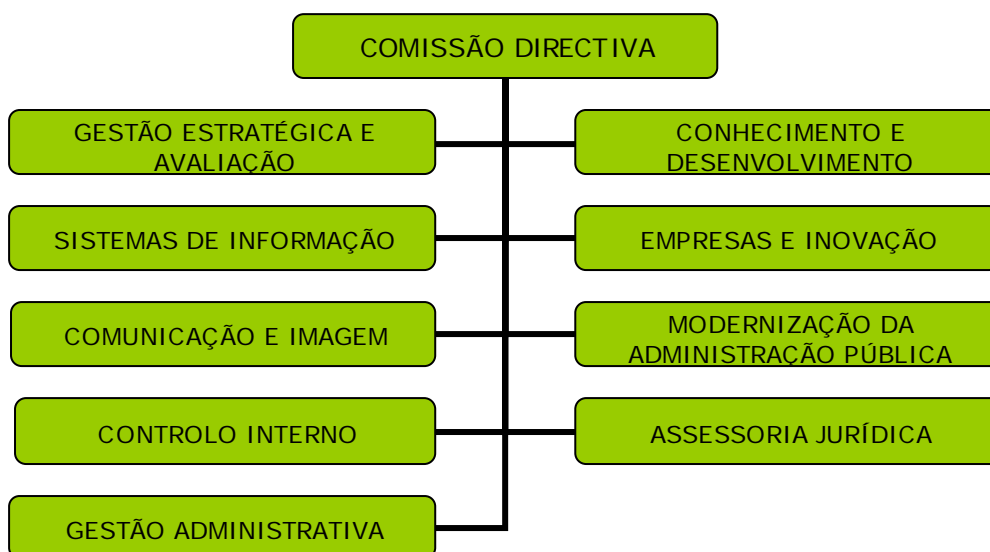
A Autoridade de Gestão, presidida pelo Gestor, responde perante a Comissão Ministerial de Coordenação, competindo ao Ministro coordenador assegurar as relações de tutela e os procedimentos de coordenação.

A estrutura de missão responsável pelo exercício das funções da Autoridade de Gestão do POFC foi formalmente criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/ 2007, de 12 de Outubro, com efeitos a 1 de Agosto, tendo sido nomeados o Presidente e os Vogais Executivos da Comissão Directiva. Esta Resolução determina ainda que a Comissão Directiva do POFC assegura a articulação com as Comissões Directivas dos PO regionais, visando a eficácia na gestão coordenada dos Sistemas de Incentivos ao investimento empresarial apoiados pelo FEDER.

Relativamente à estrutura que apoia tecnicamente o Gestor e a Comissão Directiva no exercício das suas competências, em Fevereiro de 2008 foi definida a configuração dos Secretariados Técnicos. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/ 2008, de 13 de Fevereiro, estabelece para o Secretariado Técnico do POFC uma dimensão máxima de 85 elementos (64 técnicos superiores e 8 secretários técnicos).

Desta forma toda a fase inicial de arranque do Programa tem sido assegurada pela estrutura de apoio técnico do PRIME (QCA III).

O organigrama do Secretariado Técnico do Programa assumirá a seguinte configuração:



Ao Gestor do POFC foi atribuído e legitimado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/ 2007, de 12 de Outubro, o papel de coordenação na Rede Incentivos QREN. Esta função, tendo presente a gestão conjunta dos sistemas de incentivos (POFC e PO Regionais), foi assumida informalmente em reuniões preliminares de dinamização da Rede e com mais formalidade em três reuniões realizadas em 2007 cuja primeira se realizou em 4 de Outubro.

Estas reuniões constituíram importantes espaços de reflexão, de concepção e de decisão relativamente à implementação dos Regulamentos Específicos dos três Sistemas de Incentivos, à abertura dos primeiros Concursos (incluindo definição de prioridades, *plafonds* financeiros e conteúdo dos Avisos de Abertura), à articulação de tramitação e dos respectivos instrumentos operacionais (ver sub-ponto 2.1.3), e à elaboração do Regulamento Interno da Comissão de Selecção dos Sistemas de Incentivos do QREN.

Integram a Rede Incentivos QREN quer as Autoridades de Gestão do POFC e dos PO Regionais, quer representantes dos Organismos Intermédios (IAPMEI, AICEP, TP e ADI).

No início de 2008, e com a necessidade de emissão de parecer sobre propostas de decisão de financiamento, a Comissão de Selecção dos Sistemas de Incentivos do QREN passou a assumir as competências da Rede Incentivos QREN, que marcou uma primeira fase de funcionamento mais informal.

A Rede Incentivos QREN (através da Comissão de Selecção), tem-se mostrado um espaço de aprendizagem e constituído uma mais-valia, numa lógica de gestão que se pretende implementar no QREN de cooperação e eficiência. A Rede promoveu em Janeiro de 2008 (dias 17 e 18) uma sessão de formação de 2 dias, envolvendo cerca de 90 pessoas, entre representantes do Programa Operacional Temático Factores de Competitividade e dos Programas Operacionais Regionais, representantes dos vários Organismos Técnicos com intervenção nos Sistemas de Incentivos do QREN - IAPMEI, AICEP, Turismo de Portugal e ADI, e representantes do IFDR. Estiveram ainda presentes os senhores Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Prof. Doutor Rui Baleiras e Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, Prof. Doutor Castro Guerra.



Este seminário de formação visou formar e preparar os técnicos para a análise das candidaturas e para o acompanhamento e avaliação dos projectos entrados, no âmbito dos Sistemas de Incentivos do QREN.

A fase de Concursos de 2007 abriu a 15 de Novembro para todos os Sistemas de Incentivos, encerrando a recepção de candidaturas entre 31 de Dezembro e 29 de Fevereiro de 2008.

### Concursos Abertos em 2007

Eixo	Tipologia de Projecto	Recepção de Candidaturas		Data limite para comunicação da decisão ao promotor	Dotação Inicial Prevista) (mil euros)
		Data Início	Data Fim		
Eixo 1	SI I&DT - Projectos Individuais de I&DT	15-Nov-07	1-Fev-08	14-Mai-08	22.500
	SI I&DT - Projectos em Co-Promoção	15-Nov-07	29-Fev-08	16-Jun-08	
	SI I&DT - Criação e Reforço de Competências Internas de I&DT - Núcleos e Centros de I&DT	15-Nov-07	31-Jan-08	13-Mai-08	7.500
Eixo 2	SI PME - Projectos Individuais e em Cooperação	15-Nov-07	28-Jan-08	22-Abr-08	22.500
	SI PME - Projectos Conjuntos	15-Nov-07	31-Dez-07	26-Mar-08	15.000
	SI Inovação - Regime Geral	15-Nov-07	29-Jan-08	9-Mai-08	80.000
	SI Inovação - Empreendedorismo Qualificado	15-Nov-07	30-Jan-08	12-Mai-08	15.000
Eixo 4	SAMA - Modernização da Administração Pública	20-Dez-07	31-Mar-08	30-Jun-08	50.000
TOTAL POFC					212.500

Os Avisos de Abertura de Concurso (AAC) são definidos pelas Autoridades de Gestão envolvidas, ouvida a Comissão de Selecção e publicitados nos *sítes* dos respectivos PO e no *site* dos Incentivos QREN ([www.incentivos.qren.pt](http://www.incentivos.qren.pt)). Todas as candidaturas são recepcionadas através de formulário electrónico.

Os Avisos de Abertura incorporam um conjunto de informação relevante, reflectindo um dos aspectos inovadores e de grande valia para as empresas potencialmente beneficiária dos Sistemas de Incentivos. Para além da identificação dos objectivos e

prioridades relativas ao Aviso, explicita-se claramente a metodologia de apuramento do mérito dos projectos e estabelece-se a data limite para comunicação da decisão aos promotores.

Conteúdo  
obrigatório

1. Objectivos e prioridades visadas
2. Tipologia dos projectos a apoiar
3. Âmbito territorial
4. Prazos para apresentação de candidaturas
5. Metodologia de apuramento do mérito do projecto
6. Data limite para a comunicação da decisão aos promotores
7. Orçamento de incentivos a conceder

Em 2008, e respeitando a intenção de publicação de um Plano Anual que estabelecesse desde o início do ano a programação dos vários Concursos, foi publicado a 28 de Janeiro de 2008 o Plano Anual de Concursos para 2008<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Aprovado no mesmo dia por Despacho Conjunto dos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação.

## Concursos Previstos Para 2008

Sistema	Tipologia de Projectos	Fases - 1º Semestre			Fases - 2º Semestre		
		Início Recepção de Candid.	Fim Recepção de Candid.	Comunic. Decisão ao Promotor	Início Recepção de Candid.	Fim Recepção de Candid.	Comunic. Decisão ao Promotor
SI I&DT	Vale I&DT - Qualificação de entidades do SCT	15-Fev-08	14-Mar-08	24-Abr-08			
	Vale I&DT	02-Mai-08	16-Jun-08	14-Jul-08	15-Set-08	31-Out-08	28-Nov-08
	I&D Colectiva - pré-qualificação	15-Abr-08	16-Jun-08	11-Ago-08			
	I&D Colectiva				01-Set-08	15-Out-08	27-Jan-09
	Projectos mobilizadores	02-Jun-08	30-Set-08	12-Jan-09			
	Projectos demonstradores	03-Mar-08	30-Abr-08	11-Ago-08	15-Out-08	15-Dez-08	26-Mar-09
	Núcleos e Centros de I&DT	17-Mar-08	15-Mai-08	26-Ago-08	03-Nov-08	16-Jan-09	29-Abr-09
	Projectos individuais	17-Mar-08	15-Mai-08	26-Ago-08	03-Nov-08	16-Jan-09	29-Abr-09
	Projectos em co-promoção	03-Abr-08	30-Mai-08	08-Set-08	03-Nov-08	16-Jan-09	29-Abr-09
SI Inovação	Projectos de inovação	10-Mar-08	23-Mai-08	02-Set-08	15-Out-08	31-Dez-08	13-Abr-09
	Projectos de empreendedorismo	10-Mar-08	23-Mai-08	02-Set-08	15-Out-08	31-Dez-08	13-Abr-09
SI Qualif. PME	Vale Inovação - Qualificação de entidades do SCT	15-Fev-08	14-Mar-08	24-Abr-08			
	Vale Inovação	02-Mai-08	16-Jun-08	14-Jul-08	15-Set-08	31-Out-08	28-Nov-08
	Projectos individuais	15-Fev-08	16-Abr-08	15-Jul-08	15-Set-08	14-Nov-08	12-Fev-09
	Projectos conjuntos - internacionalização				15-Set-08	14-Nov-08	12-Fev-09
	Projectos conjuntos - outras tipologias	15-Fev-08	16-Abr-08	15-Jul-08	15-Set-08	14-Nov-08	12-Fev-09
	Projectos em cooperação	15-Fev-08	16-Abr-08	15-Jul-08	15-Set-08	14-Nov-08	12-Fev-09

### 2.1.2 ACTIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO

Tendo sido aprovado o POFC já no último trimestre de 2007, as actividades de acompanhamento reportam essencialmente a pontos de situação relativos à evolução da procura (e características) face aos Concursos abertos.

Por parte dos serviços técnicos de apoio à Comissão Directiva do POFC foram preparados pontos de situação periódicos e outros apuramentos de interesse para a gestão da Agenda da Competitividade (AC), incluindo dados referentes aos PO Regionais, enviados aos membros da rede e aos membros do Governo que tutelam a

referida AC.

Esta fase inicial serviu, ainda, para em articulação com a área de apoio informático delinear os módulos e os mapas de informação a extrair do Sistema de Informação do POFC (SIPOFC).

Para além da produção da informação necessária às reuniões da Rede Incentivos QREN, reuniões bilaterais com os Organismos Intermédios e com outros actores relevantes do Programa e Agenda para os Factores de Competitividade, foram produzidas notas informativas para a comunicação social, Parlamento e CE.

Durante o ano de 2007 realizou-se a primeira Reunião da Comissão de Acompanhamento do POFC (30 de Outubro), tendo sido aprovado o seu Regulamento Interno, bem como os Critérios de Selecção dos Regulamentos de Execução dos Sistemas de Incentivo (SI I&DT, SI Inovação e SI PME) e do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa.



#### **1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**

Sana Lisboa Parque Hotel, Sala Castelo  
30 de Outubro de 2007, 15 horas

#### **AGENDA**

1. Informações
2. Análise e Aprovação do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento  
*(Doc. 1 - Proposta de Regulamento Interno)*
3. Análise e Aprovação dos Critérios de Selecção dos Regulamentos de Execução dos Sistemas de Incentivos e do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa  
*(Doc. 2 - Proposta de Critérios de Selecção do Regulamento do Sistem Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - SI I&DT - parte I)*  
*(Doc. 3 - Proposta de Critérios de Selecção do Regulamento do Sistem Incentivos à Inovação - SI Inovação - parte II)*  
*(Doc. 4 - Proposta de Critérios de Selecção do Regulamento do Sistem Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME - SI Qualificação - parte II)*  
*(Doc. 5 - Proposta de Critérios de Selecção do Regulamento do Sistem Apoios à Modernização Administrativa - SAMA - parte II)*
4. Diversos

Os Critérios de Selecção dos restantes instrumentos de apoio foram analisados e aprovados na 2ª reunião da Comissão de Acompanhamento (CA) do POFC, ocorrida a 3 de Abril de 2008.

O conteúdo do Regulamento Interno da CA dos PO foi articulado nacionalmente através do Observatório do QREN e contou com a colaboração da CE. O Regulamento Interno da CA do POFC contém 15 artigos, relevando-se o art. 2.º

que define a sua composição (membros com direito de voto, membros com estatuto consultivo, sem direito a voto e membros com estatuto de observador, sem direito a voto), o art. 3.º que estabelece as suas competências, o art. 6.º que estabelece os procedimentos de convocação das reuniões e o art. 12.º que estabelece o modo de

articulação entre a CA e os outros órgãos de governação do QREN.

Relativamente à 1.ª reunião da CA do POFC destacam-se como principais assuntos abordados:

- Informação sobre o estado de desenvolvimento do Sistema de Apoio às Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (Eixo 1);
- A CE congratulou-se com a existência de harmonização a nível nacional dos regulamentos internos das várias Comissões de Acompanhamento do QREN e propôs alguns ajustamentos, que foram aceites;
- Apresentação e discussão da proposta de Critérios de Selecção para os 3 Sistemas de Incentivos e para o Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, envolvendo uma construtiva discussão, traduzindo-se na introdução posterior de alguns ajustamentos;
- A CE reforçou que a regra dos “spill-over effects” (única possibilidade de apoios na Região de Lisboa) constitui um conceito muito restrito, tendo sido muito discutido entre Portugal e a CE, sendo que o POFC apenas tem intervenção nas Regiões de Convergência, com excepção dos Consórcios envolvendo empresas e Entidades do Sistema Científico e Tecnológico. O Presidente da CA (Gestor do POFC) esclareceu ainda que os apoios através da regra dos “spill-over effects” terão sempre uma utilização limitada (compromisso assumido pelas autoridades nacionais junto da Comissão Europeia expresso no texto do PO) e, por outro lado, serão objecto de relatórios periódicos.
- Foi esclarecido que a monitorização do cumprimento da concentração de apoio directo nas PME em, pelo menos, 60% dos apoios totais concedidos será efectuada ao nível do QREN e não apenas do POFC, uma vez que inclui todos os PO Regionais;
- Necessidade de articulação entre o POFC e o PO temático do PH, assim como entre o POFC e os PO Regionais.

### 2.1.3 INSTRUMENTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO

Neste ponto explicitam-se as principais actividades inerentes à fase de arranque do Programa: elaboração e aprovação dos Regulamentos Específicos, elaboração dos Avisos de Abertura de Concursos, elaboração e teste dos formulários electrónicos, elaboração e teste das ferramentas de análise, elaboração do Manual de Procedimentos, entre outras actividades.

Sendo actividades desenvolvidas em contínuo, alguns destes instrumentos vão sofrendo processos de ajustamento e melhorias consecutivas, incorporando as alterações decorrentes das diferentes especificidades dos Concursos e o capital de aprendizagem e de reflexão que se vai construído à medida que se vão encerrando fases de concursos e se avalia do seu potencial de efeitos.

#### **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS**

Em 2007 foram aprovados os três regulamentos específicos dos Sistemas de Incentivos e o Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA). À data da elaboração do Relatório, dos 10 Regulamentos previstos inicialmente para o POFC, 8 estavam já em vigor.

Foram formados grupos de trabalho a partir de Abril de 2007, envolvendo numa primeira fase a estrutura técnica do PRIME e representantes dos Organismos Intermédios, e numa segunda fase, envolvendo as Autoridades de Gestão dos PO Regionais.

Em paralelo foram auscultadas diversas entidades, representando os interesses da procura empresarial quer a nível nacional quer regional.

Cumprindo a tramitação legal estabelecida quer no diploma do Modelo de Governação, quer no Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos ao Investimento nas empresas, quer no Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, foram desencadeados os seguintes passos:

- Parecer da Comissão Técnica (só para os Sistemas de Incentivos): envio formal pelo coordenador da Rede Incentivos QREN a 12 de Outubro; emissão de parecer positivo a 16 de Outubro;
- Parecer do IFDR (Sistemas de Incentivos): 11 de Setembro;
- Aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação do POFC: Sistemas de Incentivos a 24 de Setembro; SAMA: aprovado a 16 de Outubro; Sistema de Apoio às Entidades do SCTN: aprovado a 16 de Novembro, tendo sido posteriormente alvo de ajustamentos;
- Publicação através de Despacho-Conjunto dos Ministros da Economia e da Inovação e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (só para os Sistemas de Incentivos): publicado a 15 de Novembro.

Eixo Prioritário	Tipologia de Apoio	Instrumento	Referência e Data
Eixo 1 - Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico	Apoio às Entidades do Sistema Científico e Tecnológico	SAESCTN - Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional	Aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do POFC em 16-Nov-07 e ratificado em 05-Mar- 08
	Sistema de Incentivos a Empresas	SI I&DT - Sistema de incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico nas empresas	Portaria n.º 1462/2007 de 15 de Novembro
Eixo 2 - Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização	Investimento produtivo de inovação	SI Inovação - Sistema de incentivos à inovação	Portaria n.º 1464/2007 de 15 de Novembro
	Investimento estruturante		
	Empreendedorismo Qualificado	SI PME - Sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME	Portaria n.º 1463/2007 de 15 de Novembro
Eixo 3 - Financiamento e Partilha de Risco da Inovação	Instrumentos de reforço do Capital Próprio	SAFPRI - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (*)	
	Instrumentos de reforço de Capitais Alheios		
Eixo 4 - Administração Pública Eficiente e de Qualidade	Apoio à Modernização Administrativa	SAMA - Sistema de Apoios à Modernização Administrativa	Aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do POFC em 16-Out-07
Eixo 5 - Redes e Acções Colectivas de Desenvolvimento Empresarial	Apoio a Redes e Acções Colectivas	SIAC - Sistema de Apoio a Acções Colectivas	Aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do POFC em 08-Mai-08
Eixo 6 - Assistência Técnica	Assistência Técnica	Regulamento de Execução da Assistência Técnica (*)	

Nota (\*) - Trata-se de Regulamentos que, à data da elaboração do Relatório, não se encontravam ainda aprovados.



## ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E DE GESTÃO

No sentido de clarificar alguns aspectos de natureza técnica e imprescindíveis para a elaboração das candidaturas ou para uma melhor percepção técnica dos instrumentos de apoio, foram instituídas as figuras de Orientação Técnica (OT) e de Orientação de Gestão (OG)

Encontra-se publicada uma Orientação Técnica (Orientação Técnica n.º 01.1/ 2008), cuja primeira versão foi publicada formalmente via *sites* Incentivos QREN e POFC no dia 3 de Janeiro de 2008 e posteriormente ajustada, tendo sido de novo publicada a 19 de Fevereiro. Esta OT foi alvo de análise e discussão durante o mês de Dezembro, nomeadamente em reunião da Rede Incentivos QREN.

Esta OT aplica-se ao SI I&DT e estabelece os limites à elegibilidade de despesas, condições específicas de aplicação das despesas elegíveis e metodologia de cálculo das despesas com o pessoal técnico do promotor.

Relativamente às Orientações de Gestão (OG), que se traduzem em linhas de clarificação e de ajustamento operacional, no âmbito da Gestão, dos regulamentos em vigor, neste momento encontram-se publicadas e amplamente divulgadas 4 OG (via *site* POFC, PO Regionais, Incentivos QREN e QREN), respeitando a primeira (datada de 26 de Dezembro) a esclarecimentos quanto à tipologia de projecto, “Projectos Conjuntos” do SI PME. A mais recente OG data de 26 de Maio de 2008 e reporta à Norma de Pagamentos aplicável aos Sistemas de Incentivos do QREN.

Em 2007 foi ainda publicado o Referencial “Mercados Prioritários”, elaborado pelo Turismo de Portugal e pela AICEP, para efeitos de avaliação dos projectos de internacionalização dos SI PME e SI Inovação.

A 25 de Janeiro de 2008 foi publicado o Referencial “Elaboração do Contrato de Consórcio”, como suporte à elaboração dos contratos de consórcio no âmbito dos projectos de I&DT em co-promoção.

## FORMULÁRIOS ELECTRÓNICOS E FERRAMENTA DE ANÁLISE

A apresentação de candidaturas aos Sistemas de Incentivos, os instrumentos de apoio em vigor em 2007, processa-se através de Concursos, ou seja através da publicação de Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC).

As candidaturas são enviadas pela Internet através de formulário electrónico, disponível nos *sites* dos respectivos PO e do Incentivos QREN.

Com base na experiência do PRIME, em que o formulário electrónico já era prática habitual, procedeu-se em estreita colaboração com a Área de Informática do PRIME à criação de grupos de trabalho responsáveis, primeiro pela elaboração da maquete do formulário, segundo, pela realização de testes de validação e por fim, pela construção final do formulário.

Tendo presente, o calendário estabelecido para arranque formal da recepção de candidaturas (15 de Novembro), os grupos de trabalho, que envolveram os respectivos Organismos Intermédios,

conseguiram de forma profissional num curto espaço de tempo, desenvolver a programação necessária para que os formulários fossem disponibilizados aos interessados numa data muito próxima à da publicação dos respectivo AAC. Ainda assim, nalguns casos verificaram-se alguns atrasos, situação que neste momento e em relação aos Avisos 2008 não se verifica.

Os formulários foram construídos numa filosofia de simplificação mas também de rigor, contendo os campos que foram considerados imprescindíveis para a análise e avaliação do mérito do projecto, incluindo a recolha de informação complementar necessária ao acompanhamento e avaliação do Programa (exemplo, indicadores comuns CE e indicadores de realização e resultado do Programa).

Em complemento ao formulário electrónico foram publicados Guias de Formulário, onde passo a passo se explicita cada um dos campos do formulário. Com base nas dúvidas e questões colocadas pelos promotores, o Guia tende a reflectir essas dúvidas e a tornar mais claro algumas das informações solicitadas no formulário. Esclarecem-se, igualmente, algumas questões de natureza informática relativas à exportação de dados e envio do formulário.



Na fase seguinte, no quadro do processo de decisão das candidaturas, tornou-se necessário desenvolver as ferramentas de análise. Já em 2008, os Grupos de Trabalho, prosseguiram as suas actividades com vista a construção de uma ferramenta que incorpora partes

relevantes da candidatura, e todo um conjunto de mapas que traduzem a análise e parecer dos Organismos Intermédios, de acordo com os Critérios de Selecção aprovados.

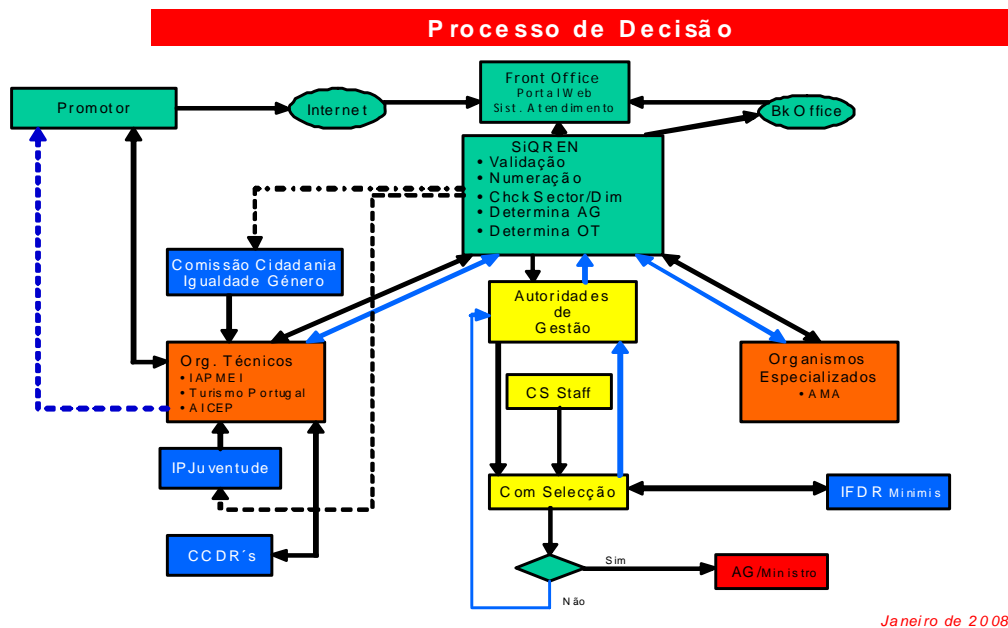
Inclui, ainda, a lista de verificação das condições de admissibilidade e de elegibilidade do(s) promotor(es) e toda a métrica de análise e verificação das despesas, das majorações e de cálculo do incentivo.

Tendo em conta a especificidade de cada tipologia de projecto, foram construídas diversas ferramentas de análise.

Quer os Organismos Intermédios quer as Autoridades de Gestão dos PO regionais colaboraram articuladamente no processo de construção quer dos formulários electrónicos quer das ferramentas de análise.

Tendo presente a natureza de trabalho em Rede, a ferramenta de análise incorpora os pareceres de vários Organismos intervenientes, incluindo para além dos

Organismos Intermédios, as CCDR, o IPJ e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (quando aplicável).



## MANUAL DE PROCEDIMENTOS

É objectivo da autoridade de gestão do POFC elaborar um Manual de Procedimentos que congregue todas as regras procedimentais não só ao nível da tramitação processual das operações, mas também ao nível da gestão global do Programa. Este Manual integrará orientações relativas a todos os instrumentos previstos no Programa.

Dado o arranque inicial do Programa ter incidido sobretudo nos Sistemas de Incentivo e também devido à gestão partilhada da agenda temática Factores de Competitividade, foi iniciado em 2007, com o objectivo de assegurar a uniformização de procedimentos ao nível do tratamento processual das operações no âmbito da Rede Sistemas de Incentivos QREN, o desenvolvimento do Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivo.

Para tal, foi criado um Grupo de Trabalho constituído por elementos do POFC (que assume a coordenação dos trabalhos), do PO Regional Centro e do PO Regional

Lisboa.

Este manual visa definir os procedimentos inerentes às funções a executar pelos intervenientes da rede, para cumprimento de todos os normativos comunitários e nacionais, no que concerne às diversas funções inerentes à prossecução da estratégia para a melhoria da competitividade da economia portuguesa.

Este Manual incide sobre:

1. Objectivo e âmbito do Manual de Procedimentos
2. Sistema de Incentivos QREN - Modelo de Gestão
3. Funcionamento do Sistema de Informação
4. Modalidades de apresentação de candidaturas
5. Procedimentos associados ao ciclo de vida dos projectos
6. Desistências e Anulações
7. Irregularidades e Recuperações
8. Procedimentos de Controlo Interno e Auditorias
9. Regras de Informação e Publicidade
10. Avaliação

Como documento dinâmico que se pretende, deverá ser, periodicamente e sempre que necessário, alvo de revisão e actualização em função das diferentes dinâmicas que naturalmente resultam das melhorias introduzidas nas práticas de gestão e nas adaptações dos processos às realidades que se vão introduzindo em convergência com as estratégias definidas.

As revisões com vista à introdução, alteração ou extinção de procedimentos podem ser propostas por qualquer das entidades intervenientes em estreita articulação com os restantes intervenientes da Rede e aprovadas em sede de Comissão Directiva por todos os PO intervenientes.

#### 2.1.4 PLANO DE AVALIAÇÃO

Em 2007 e face a um total enfoque no arranque do Programa e na concepção dos instrumentos necessários à sua implementação, não se efectuaram desenvolvimentos ao referido no Texto do POFC relativamente ao Plano de Avaliação.

O planeamento das actividades de avaliação será em 2008 devidamente articulado com o Plano de Avaliação do QREN.

A dinamização da Rede de Avaliação do QREN, que incorpora representantes das Unidades de Avaliação de cada um dos PO do QREN, constituirá um importante marco no trabalho de sensibilização, articulação e troca de experiências técnicas no âmbito da avaliação no QREN.

Registe-se que no QCA III a este propósito se observaram boas práticas, a reforçar e intensificar.

## 2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O Sistema de Informação compreende todas as actividades que permitam recolher, validar, tratar, transmitir e utilizar informação ao longo do ciclo de vida das operações, visando apoiar a gestão, o acompanhamento e a avaliação do PO e promover a sua divulgação.

Neste contexto, o Sistema de Informação compreende dois níveis de acesso: o de suporte às actividades de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo e o de informação para divulgação, acessível a todos os potenciais interessados, com o objectivo de assegurar a maior universalização do público-alvo usando, designadamente, a *Internet*.

### **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO POFC**

A dimensão e complexidade da informação necessária à gestão global, ao acompanhamento dos projectos, ao controlo e avaliação exigiu um sistema de informação que, tomando como referencial o sistema de informação existente no anterior período de programação, fosse capaz de dar resposta às necessidades essenciais de gestão do Programa, bem como garantir a sua interligação ao sistema do QREN.

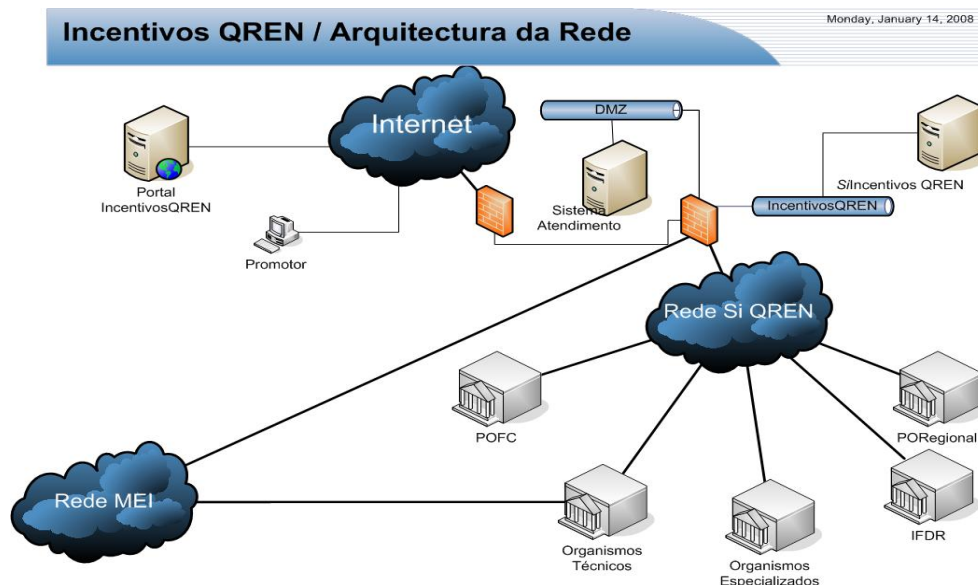
### **REDE SISTEMAS DE INCENTIVO QREN**

Tal como vem expresso no QREN, a agenda única (da competitividade) deverá estar suportada na instituição de mecanismos de articulação em rede, de partilha eficiente de informação (sistema de informação, canais electrónicos de comunicação), e, em casos a definir, de co-decisão entre a gestão do PO Factores de Competitividade e os PO Regionais do Continente (de forma particular das Regiões de Convergência).

O modelo de gestão prevê que, em relação aos Sistemas de Incentivos, exista uma porta única de entrada de candidaturas, suportada num sistema centralizado que faz o encaminhamento das candidaturas para as entidades competentes (Organismos Técnicos e Autoridades de Gestão), devendo ainda assegurar toda a tramitação relativa ao ciclo de vida dos projectos.

Este sistema central (“Sistema de Informação dos Incentivos QREN - SiQREN”) suporta os serviços essenciais do sistema de “back office”, o que exige e pressupõe um diálogo concertado com os sistemas das autoridades que intervêm na gestão dos Sistemas de Incentivos. A responsabilidade de desenvolver e disponibilizar este sistema foi da estrutura de gestão do POFC. Trata-se de um sistema que disponibiliza serviços comuns a todas as entidades que intervêm no âmbito da gestão dos Sistemas de Incentivos entre os quais se inclui o POFC.

Neste modelo global o sistema de informação tem como principal missão facilitar o diálogo entre todos os intervenientes permitindo de forma simples e eficaz a comunicação automatizada de dados, disponibilizando a cada entidade que intervém no Programa a informação que lhe é destinada.



Não tendo sido ainda possível implementar o esquema anteriormente apresentado, tornou-se necessário o desenvolvimento de um plano de contingência, de forma a permitir que o “front office” entrasse em funcionamento em 2007, nomeadamente através da disponibilização aos utilizadores de um conjunto de serviços, tais como formulários, legislação e documentação variada sobre o Programa.

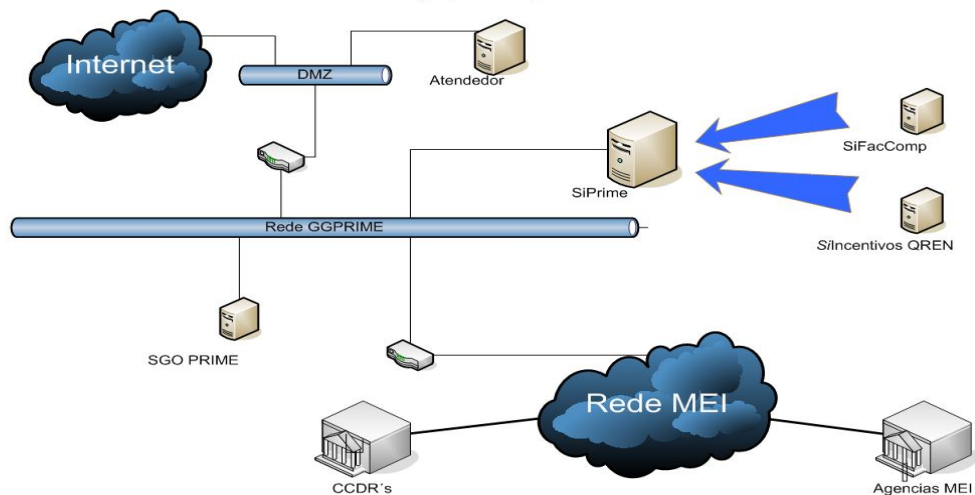
No entanto, uma vez que alguns dos actores (nomeadamente as Autoridades de Gestão dos PO regionais) não dispunham ainda de condições que permitiam a articulação dos respectivos sistemas de informação com o sistema central de recepção de candidaturas, foi necessário recorrer ao actual sistema do PRIME.

Para o efeito, foram instalados em cada uma das Autoridades de Gestão dos PO regionais circuitos privados para acesso ao sistema central através da rede VPN.IP do Ministério da Economia e Inovação, de forma a permitir o acesso remoto ao sistema de informação PRIME.



### QREN - Recepção/Distribuição de Candidaturas Plano de Contingência

Wednesday, September 19, 2007



1 - Atendedor  
2 - Interface  
para inserção  
de candidatura  
CCDR

É objectivo da Rede Sistemas de Incentivo QREN alargar a gama de serviços prestada, nomeadamente no que se refere à possibilidade de os promotores acompanharem neste portal o estado do seu processo de candidatura.



# IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA



3



# 3.

## IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Neste capítulo analisam-se os progressos em matéria de realização e execução do Programa a 31 de Dezembro de 2007.

Tendo em conta a aprovação do POFC no último trimestre do ano, os dados que se apresentam reflectem uma fase muito inicial de implementação, muito centrada ainda na recepção de candidaturas.

### 3.1 REALIZAÇÃO FÍSICA GLOBAL E POR EIXO

Não existindo ainda qualquer análise ou aprovação das candidaturas recepcionadas no POFC, os dados apresentados reportam naturalmente ao número de candidaturas.

#### 3.1.1 CANDIDATURAS

Durante o ano de 2007, como se pôde constatar no ponto 2.1.1, foi aberta a recepção de candidaturas no âmbito dos seguintes concursos:

## Candidaturas Recepcionadas

Unid: Mil Euros

Tipologia de Projecto	Dados de Candidatura	
	Nº Proj.	Investimento
SI I&DT - Projectos Individuais de I&DT	3	35.610
SI I&DT - Criação e Reforço de Competências Internas de I&DT - Núcleos e Centros de I&DT	0	0
SI I&DT - Projectos em Co-Promoção	0	0
<b>TOTAL EIXO 1</b>	<b>3</b>	<b>35.610</b>
SI PME - Projectos Individuais e em Cooperação	7	4.125
SI PME - Projectos Conjuntos	27	53.908
SI Inovação - Regime Geral	17	131.550
SI Inovação - Empreendedorismo Qualificado	0	0
SI Inovação - Regime Especial	1	56.047
<b>TOTAL EIXO 2</b>	<b>52</b>	<b>245.630</b>
<b>TOTAL EIXO 3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
SAMA	0	0
<b>TOTAL EIXO 4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL EIXO 5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL EIXO 6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL POFC</b>	<b>55</b>	<b>281.239</b>

Fonte: SI POFC

Note-se que, os projectos do SI Inovação que se enquadrem no Regime Especial (segundo o art.º 15º do SI Inovação, podem ser considerados como projectos do regime especial os que se revelem de especial interesse para a economia nacional pelo seu efeito estruturante para o desenvolvimento, diversificação e internacionalização da economia portuguesa, e ou de sectores de actividade, regiões, áreas consideradas estratégicas), não ficam sujeitos ao regime de fases.

O concurso referente aos Projectos Conjuntos do SI Qualificação de PME fechou a recepção de candidaturas no dia 31 de Dezembro de 2007, tendo sido recepcionadas 27 candidaturas com um investimento associado de 53,9 milhões de euros. O concurso tinha como única tipologia os projectos de Internacionalização.

Uma vez que as 55 candidaturas foram analisadas durante o ano de 2008, serão objecto de análise aprofundada no próximo Relatório de Execução do POFC.

### 3.1.2 INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO

Não tendo havido qualquer homologação, não se registou qualquer contributo para a prossecução dos objectivos do PO contabilizados através dos indicadores determinados (por eixo prioritário e indicadores comuns).

### 3.1.3 REGRA "SPILL-OVER EFFECTS"

Tal como foi explicitado atrás, foi assumido o compromisso de que a aplicação desta regra assumiria um carácter de excepção.

Não tendo sido homologado qualquer projecto, não foi concedido qualquer incentivo ao abrigo desta regra.

## 3.2 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESPESA EXECUTADA

Quanto à programação financeira do Programa, aprovada no âmbito e tal como consta da decisão de financiamento do Programa, proferida a 5 de Outubro de 2007 pela Comissão Europeia, não se registou qualquer alteração à mesma, designadamente, no que respeita à repartição indicativa da programação do fundo FEDER por categoria, tal como poderá ser constatado pela leitura do Anexo D.

Tendo em conta que neste primeiro ano de implementação do Programação não foram realizadas aprovações de projectos, não foram igualmente apresentadas quaisquer despesas pagas pelos beneficiários e incluídas em pedidos de pagamento transmitidos à autoridade de gestão.

A situação descrita é igualmente aplicável à assistência técnica do Programa, dado o respectivo regulamento não estar concluído até final do ano de 2007. Neste contexto, não se registou qualquer utilização dos montantes destinados às actividades de assistência técnica.

### 3.3 FLUXOS FINANCEIROS COM A COMISSÃO EUROPEIA

Os fluxos financeiros que ocorreram durante o ano de 2007 respeitam exclusivamente à transferência da 1ª fracção do pré-financiamento correspondente a 2% da dotação global FEDER do PO Factores de Competitividade.

Segundo informação transmitida pelo IFDR à Autoridade de Gestão do POFC, e na sequência da transferência da Comissão Europeia, no dia 09 de Novembro de 2007 foi depositado na conta do Programa titulada pelo IFDR, o montante de 62.075.780,22 euros.

Até ao final de 2007 o Programa não efectuou quaisquer transferências para os Organismos Intermédios, nem pagamentos a beneficiários finais, não se tendo, deste modo, registado qualquer movimento financeiro no âmbito desta conta.

### 3.4 GRANDES PROJECTOS

Apesar de estarem já definidos no texto do PO quais os grandes projectos a transitar do QCA III (Programa PRIME) para o POFC, não foi, durante o ano de 2007, enquadrado qualquer destes grandes projectos no âmbito do POFC.

Recorde-se que o enquadramento destes projectos no âmbito do POFC deverá ser precedida por uma análise de coerência face aos critérios de selecção estabelecidos na 1ª Comissão de Acompanhamento do POFC.



**ACÇÕES DE  
DIVULGAÇÃO,  
INFORMAÇÃO E  
PUBLICIDADE**



## 4 .

### ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

Dar a conhecer o Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC), conferir notoriedade ao seu papel no Quadro de Referência Estratégico Nacional enquanto instrumento de política comunitária e fomentar a procura qualificada pelos apoios são os grandes objectivos das acções de divulgação, informação e publicidade a desenvolver ao longo do período de vigência do Programa e inscritas no respectivo Plano de Comunicação, aceite pela Comissão Europeia em Maio de 2008 (ver caixa).

De acordo com o referido Plano, o lançamento do Programa, que inclui uma grande sessão de divulgação, a apresentação da marca e a publicação de um folheto institucional, está previsto para Junho de 2008: optou-se pelo seu agendamento desfasado do lançamento da marca QREN e dos restantes Programas, para uma fase em que as várias medidas do POFC estivessem já operacionais junto dos potenciais utilizadores, esperando-se obter um impacte mais acentuado junto dos beneficiários potenciais e finais e do público em geral.

Assim sendo, em 2007, as acções desenvolvidas assumiram, sobretudo, um carácter de pré-lançamento, adoptando-se como logótipo apenas o *lettering* do Programa (uma vez que a marca POFC se encontra em fase de consolidação) e como assinatura institucional, o lema fixado no artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 1828/2006, de 8 de Dezembro: “Investir no seu Futuro”.

#### Plano de Comunicação do POFC

O Plano de Comunicação do POFC, aceite pela Comissão em Maio de 2008, tem por principal objectivo dar a conhecer o Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC), conferir notoriedade ao seu papel no Quadro de Referência Estratégico Nacional e no contexto da Agenda Factores de Competitividade, bem como na aplicação das políticas nacionais e comunitárias consentâneas com os objectivos da Estratégia de Lisboa renovada.

Pretende, mediante a utilização dos mais variados mecanismos de informação e comunicação, apresentar aos cidadãos em geral e aos beneficiários potenciais e finais em particular, um Programa (i) selectivo - com recursos fortemente concentrados em torno de uma economia baseada no conhecimento e na inovação; (ii) dinâmico - com prazos de decisão mais curtos e ajustados às necessidades reais dos agentes económicos; (iii) transparente - com regras claras, bem definidas de conhecimento geral em todas as fases do ciclo de vida do projecto: da candidatura ao encerramento; e (iv) eficaz - com objectivos e metas qualificados e com resultados efectivos.

O referido documento começa por fazer um enquadramento da estratégia de comunicação, identificando os aspectos positivos e eventuais constrangimentos a que a mesma está sujeita e descrevendo a forma como se articula com a estratégia de comunicação do QREN e dos restantes Programas. Segue-se a apresentação das características da marca POFC (personalidade, valores, identidade), a definição da estratégia de comunicação, com a apresentação dos objectivos de curto, médio e longo prazos, a identificação dos públicos-alvo (públicos interno e externo) e das fases de comunicação (consoante os objectivos, o plano foi dividido em três fases: lançamento e arranque; implementação e afirmação; balanço e disseminação de resultados). Por fim, apresenta, em pormenor, a descrição e calendarização das várias acções de comunicação a desenvolver, o orçamento disponível, os critérios e indicadores de monitorização e avaliação e as entidades intervenientes na divulgação. As regras de informação e publicidade a respeitar pelos beneficiários do Programa são também abordadas.

Ao longo de todo o Plano, é de salientar a preocupação em garantir a visibilidade da comparticipação comunitária, valorizando o contributo do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional para a prossecução dos objectivos do Programa e bem assim para a concretização do Objectivo Convergência.

O Plano foi desenvolvido tendo por base os referenciais comunitários estabelecidos a este propósito, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho e do Regulamento (CE) n.º 1828/2006, de 8 de Dezembro de 2006, incorporando, ainda, as orientações emanadas do QREN 2007-2013 e os resultados da avaliação da política de comunicação do QCA III e as suas recomendações.

Das acções realizadas em 2007, consideradas de “pré-lançamento” do Programa, destacam-se:

#### **SESSÕES DE AUDIÇÃO SOBRE A AGENDA PARA A COMPETITIVIDADE - JUNHO DE 2007**

Realização de duas sessões de audição sobre a Agenda para a Competitividade, uma em Lisboa, a 2 de Fevereiro, orientada para empresários, gestores e académicos e outra no Porto, no dia 21 de Fevereiro, envolvendo associações empresariais e regionais, no âmbito do processo de auscultação dos Programas Operacionais que integram o QREN. No total, estima-se a participação de 130 pessoas.

### SESSÃO PÚBLICA DE ASSINATURA DO PO FACTORES DE COMPETITIVIDADE E DOS RESTANTES PROGRAMAS OPERACIONAIS - 17 DE OUTUBRO DE 2007

Sessão realizada em Lisboa, onde foi assinado, pela Comissária Europeia da Política Regional, Danuta Hübner e pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Francisco Nunes Correia, o Programa Operacional Temático Factores de Competitividade.

Estiveram presentes, também, o presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso e o Primeiro-ministro, José Sócrates, sendo ampla a divulgação junto da comunicação social.

Esta sessão ficou marcada também, pela publicitação da abertura do site “Incentivos às Empresas”, um *site* onde estão sistematizadas todas as informações sobre os Sistemas de Incentivos do QREN, em particular sobre os enquadrados no PO Factores de Competitividade.

### ABERTURA DO SITE “INCENTIVOS ÀS EMPRESAS” - 18 DE OUTUBRO DE 2007



Após a assinatura dos Programas, foi lançado o primeiro grande instrumento de divulgação junto das empresas - o *site* “Incentivos às Empresas”, com o seguinte conteúdo:

- Texto do PO Factores de Competitividade e dos restantes Programas Operacionais Regionais e outras publicações;
- Regulamentos específicos e complementares;
- Formulários de Candidatura e respectivos Guias de Preenchimento (colocados aquando da abertura das candidaturas);
- Perguntas mais frequentes;
- Pontos de contacto e esclarecimento dos potenciais promotores.

Refira-se que o desenvolvimento e actualização deste *site* foi e é da responsabilidade do Programa, sendo de fomentar a articulação com os PO Regionais no sentido do envio de conteúdos e de outros contributos.

### ABERTURA DOS PRIMEIROS CONCURSOS AOS SISTEMAS DE INCENTIVOS - 15 DE NOVEMBRO DE 2007

A abertura das candidaturas aos Sistemas de Incentivos foi divulgada através do *site* "Incentivos às Empresas", tendo sido, também objecto de publicitação no *site* do PRIME - Programa de Incentivos à Modernização da Economia (QCA III) e numa das suas *newsletters* electrónicas, cujo público-alvo (cerca de 10.000 subscritores) são essencialmente empresários e potenciais beneficiários dos Sistemas de Incentivos.

### LANÇAMENTO DO SITE DO POFC - 16 DE NOVEMBRO DE 2007

*On-line* desde 16 de Novembro de 2007, o *site* do POFC é a fonte privilegiada de informação sobre o Programa, tendo como objectivos:



- Informar os beneficiários e público em geral sobre os apoios do Programa, disponibilizar todos os elementos necessários à apresentação das candidaturas e dar a conhecer as iniciativas desenvolvidas (eventos, publicações, ...);
- Maximizar o conhecimento do Programa pelos cidadãos, alargando a comunicação aos que não falam português;
- Aumentar a notoriedade do POFC, do QREN e da União Europeia;
- Divulgar projectos apoiados e resultados;
- Divulgar os apoios disponíveis e aumentar a procura qualificada.

- Transmitir à opinião pública a imagem de um Programa que utiliza formas inovadoras no contacto com os cidadãos e acessível para todos.

A informação encontra-se estruturada de acordo com áreas temáticas, facilitando a identificação pelos diversos públicos-alvo dos conteúdos pretendidos, sendo de realçar:

- Regulamentos de execução específicos;
- Orientações Técnicas e de Gestão;
- Formulários de Candidatura e respectivos Guias de Preenchimento;
- Publicações em texto integral, incluindo o texto do Programa;
- Perguntas mais frequentes;
- Pontos de contacto e esclarecimento dos potenciais promotores.

Para os próximos anos, estão previstos a introdução de melhorias e o lançamento de novas funcionalidades, com destaque para:

- Simplificação dos conteúdos do *site*, designadamente ao nível da linguagem, no sentido de os tornar menos “técnicos” e mais acessíveis ao cidadão em geral;
- Elaboração de dossiers temáticos, sobre as diversas áreas de actuação do Programa;
- Disponibilização de pontos de situação sobre o Programa;
- Disponibilização da lista dos projectos aprovados, com opção de pesquisa: as listas a disponibilizar incluirão, designadamente informação sobre o promotor, data de decisão, investimento, incentivo FEDER e localização do projecto.
- Possibilidade de consulta da situação dos projectos por parte dos promotores;
- Disponibilização do Manual de Publicitação;
- Publicação de fichas de projectos, divulgando boas práticas.

### LANÇAMENTO DO PORTAL SIM - 23 DE NOVEMBRO DE 2007

Lançamento do Portal SIM - Soluções Integradas para a Modernização, um *site* onde os agentes económicos em geral e as PME em especial podem consultar toda a informação necessária à evolução e crescimento da sua actividade e onde os Sistemas de Incentivo do QREN e o POFC assumem particular destaque.

Campanha de rádio sobre o lançamento do Portal SIM - colocação de anúncios em rádios nacionais e locais.

Materiais de Comunicação: produção de cartões de visita, folhetos e *roll-up* para publicitar o lançamento do portal.

Presença do Gestor do POFC nas sessões de lançamento do Portal.

### SESSÃO DE DIVULGAÇÃO "APOIOS A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA" - 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Realização de uma sessão de Divulgação, em Lisboa, sobre os apoios à Modernização Administrativa, em particular sobre o SAMA, com a presença do PO Factores de Competitividade, PO Potencial Humano e dos PO regionais, com distribuição de documentação sobre o QREN e divulgação das várias intervenções no site do Programa.

Envio de convite, por e-mail, para participação na sessão para as várias entidades da Administração Pública Central e Local.

Esta sessão contou com a participação de cerca de 600 pessoas.

### ATENDIMENTO VIA E-MAIL

Esclarecimento de dúvidas aos beneficiários potenciais e finais e ao público em geral: recepção, no Secretariado Técnico, de questões por e-mail e envio das respectivas respostas aos interessados.

Até ao final de 2007, foram respondidos mais de 700 e-mails, com questões sobre o POFC e os Sistemas de Incentivos.



### **PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PO FACTORES DE COMPETITIVIDADE**

Esta reunião decorreu em Lisboa, no dia 30 de Outubro e contou com 50 participantes.

### **OUTRAS ACÇÕES:**

Participação do Gestor do POFC nas sessões de lançamento dos PO Regionais do Centro e de Lisboa.

Participação do Gestor do POFC em conferências e seminários temáticos, com intervenções sobre o programa ou sobre alguma das suas áreas temáticas.



**PRINCIPAIS  
DIFICULDADES  
ENCONTRADAS NA  
IMPLEMENTAÇÃO DO  
PROGRAMA**



## 5.

### PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

As principais dificuldades diagnosticadas no quadro de lançamento do POFC assentam fundamentalmente na tensão existente entre o escasso tempo disponível após a aprovação do POFC (Outubro de 2007) para em tempo útil:

- Disponibilizar instrumentos de apoio às empresas de modo a que a transição do QCA III (com candidaturas encerradas em 31 de Dezembro de 2006) para o QREN se fizesse sem quebra no ritmo de investimentos qualificados e necessários à retoma sustentada do crescimento económico;
- Tornar perceptível aos promotores as opções estratégicas e operacionais do QREN de modo a transferir a mensagem de selectividade e rigor, aprofundados neste novo ciclo de fundos estruturais;
- Dinamizar, no quadro da Agenda da Competitividade, a Rede de Incentivos QREN, envolvendo quer o PO temático Factores de Competitividade quer as Autoridades de Gestão dos PO regionais quer ainda os Organismos Intermédios de suporte à decisão das Comissões Directivas dos Programas;
- Criar um sistema de informação suficientemente robusto (mesmo que de contingência) que suportasse todas as operações necessárias à recepção das candidaturas, aos pareceres dos Organismos Intermédios, aos pareceres das CDDR e outras entidades especializadas num ambiente de acesso em rede;
- Aprovar projectos num quadro de antecipação de prazos máximos legais sem prejuízo da qualidade e rigor na análise dos projectos;

- Criar estruturas de secretariado técnico num quadro de acumulação de funções de acompanhamento e encerramento do QCA III e de integração de programas de tutela ministerial diferente.

Note-se que o balanço relativo à superação das dificuldades descritas é altamente positivo, dadas as respostas encontradas resultantes de um esforço colectivo de todos os participantes em rede e que este Relatório regista.

**MEDIDAS  
ADOPTADAS PARA  
GARANTIR A  
COMPATIBILIDADE  
COM AS POLÍTICAS  
COMUNITÁRIAS**





# 6.

## MEDIDAS ADOPTADAS PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

### REGRAS DA CONCORRÊNCIA

No âmbito da Agenda da Competitividade do Programa Temático POFC e dos PO regionais, foram criados três Sistemas de Incentivos: SI I&DT - Sistema de incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico nas empresas, SI PME - Sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME e SI Inovação - Sistema de incentivos à inovação.

Os sistemas de incentivos têm os seguintes enquadramentos comunitários em função das tipologias de despesas previstas.

Regime de Auxílios	Nº Auxílio de Estado	Enquadramento Comunitário	Dotação Prevista (1) (mil euros)
SI I&DT SI PME (Vale Inovação)	N 780/07	Enquadramento Comunitário dos Auxílios Estatais à Investigação e Desenvolvimento e à Inovação (2006/C 323/01)	500.000
SI PME SI Inovação (Consultoria)	XS 73/2008	Regulamento (CE) Nº 70/2001 relativo aos auxílios a favor das pequenas e médias empresas	300.000
SI Inovação	X 60/2008	Regulamento (CE) n.º 1628/2006 relativo a auxílios com finalidade regional	300.000
SI PME (formação) SI Inovação (formação)		Regulamento (CE) Nº 68/2001 relativo aos auxílios à formação profissional	
SI I&DT (2) SI PME (2) SI Inovação (2)		Regulamento (CE) Nº 1998/2006 relativo aos auxílios <i>de minimis</i>	

Nota (1): As dotações indicadas referem-se aos apoios nacionais a atribuir. Deste modo, incluem outras fontes de financiamento nacionais para além do POFC (nomeadamente os PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira).

Nota (2): Refere-se a despesas não enquadráveis nos anteriores regulamentos comunitários

Apenas as despesas de I&D concedidas ao abrigo do Enquadramento Comunitário dos Auxílios Estatais à I&D&I têm que ser objecto de notificação à Comissão Europeia. A referida notificação foi enviada para a CE em 31 de Dezembro de 2007. À data da elaboração do Relatório, e após as respostas dadas pelas entidades nacionais aos esclarecimentos solicitados pela Comissão Europeia, o regime encontra-se para aprovação.

No que se refere aos auxílios às PME (Regulamento (CE) 70/2001), aos auxílios com finalidade regional (Regulamento (CE) 1628/2006) e aos auxílios à formação profissional (Regulamento (CE) 68/2001), a Comissão Europeia exige apenas o seu envio para informação, após a sua implementação. À informação relativa aos dois primeiros regimes referidos já foi remetida pelas Autoridades Nacionais aos serviços da Comissão Europeia.

Em relação aos regimes *de minimis*, a Comissão Europeia autoriza a sua aplicação desde que os mesmos sejam transparentes e que o Estado-Membro assegure o cumprimento dos limites máximos de apoio. Para este efeito, e à semelhança do que aconteceu no período de programação anterior (2000-2006), manteve-se a opção de uma base de dados nacional dos apoios. Deste modo, sempre que um apoio *de minimis* é concedido em sede de Comissão de Selecção, o mesmo fica condicionado à consulta e verificação dos limites (determinados em função da referida base de dados nacional).

### **REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Em todos os regulamentos do POFC estão explicitas orientações para o estrito cumprimento das regras de contratação pública.

A Autoridade de Gestão prevê a curto prazo, e em estreita articulação com as Autoridades de Certificação e de Auditoria, a definição de mecanismos de aferição e controlo do cumprimento das regras de contratação pública em sede de análise de projectos e da validação de despesa.

Estes mecanismos serão vertidos em Manual de Procedimentos e eventuais Orientações de Gestão do Programa.

## **POLÍTICAS DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Tal como foi definido nos pontos 13 e 14 do texto do Programa, toda a fase de concepção (PO e instrumentos operacionais) teve presente a necessidade da concretização dos objectivos da política europeia em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável.

Deste modo, os exercícios de avaliação e acompanhamento do Programa terão presente esta dimensão.

Note-se, a título de exemplo, que os formulários foram construídos de modo a poder fornecer informação (projecto a projecto) em termos de contributo (quantificável, sempre que possível) para o desenvolvimento sustentável e descarbonização da economia.



**EVOLUÇÃO  
PREVISÍVEL PARA  
2008**



# 7.

## EVOLUÇÃO PREVISÍVEL PARA 2008

### MODELO DE GESTÃO

Tal como foi exposto no ponto 2, em 2008 prevê-se a implementação das restantes Medidas, consubstanciada através da abertura de concursos para a recepção de candidaturas.

### ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

Para além das acções de lançamento do Programa, estão previstas várias iniciativas ao nível da divulgação e informação sobre o Programa, sendo de destacar:

- Ainda durante o mês de Junho a grande sessão pública de apresentação do POFC;
- A publicação das listagens de projectos aprovados nos *sites*, com opção de pesquisa;
- A realização de campanhas publicitárias sobre o Plano Anual de Concursos e sobre alguns concursos em particular que importe promover;
- A organização de sessões de contratação de projectos;
- A abertura dos Centros de Atendimento Telefónico;
- A implementação de uma área de colaboração interna;
- A realização de acções de formação para os técnicos envolvidos na análise das candidaturas e na prestação de esclarecimentos.

## **EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Face ao volume previsível de decisões de financiamento que terão lugar em 2008, e tendo em conta a possibilidade de certificação de adiantamentos nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, prevê-se um volume de pagamentos a realizar pelo Programa a beneficiários finais na ordem dos 130 milhões de euros.



# ANEXOS



**LEGISLAÇÃO  
RELEVANTE  
PUBLICADA EM  
2007**

**Anexo**

**A**

## ANEXO A

### LEGISLAÇÃO RELEVANTE PUBLICADA EM 2007

#### PO FACTORES DE COMPETITIVIDADE

SI I&DT	<p><b>Decreto-Lei n.º 287/2007</b> <b>DR 158, I Série de 17/08/2007</b> <i>Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional</i></p> <p>Aprova o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento das empresas, que define as condições e as regras a observar pelos sistemas de incentivos ao investimento nas empresas aplicáveis no território do continente durante o período de 2007a 2013.</p> <p><b>Despacho - Critérios de Selecção de 15/11/2007</b> Define os critérios de selecção de primeiro nível, variáveis consoante a tipologia de projecto em causa.</p> <p><b>Portaria n.º 1462/2007</b> <b>DR 220, I Série de 15/11/2007</b> <i>Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação</i></p> <p>Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&amp;DT).</p>
SI Inovação	<p><b>Decreto-Lei n.º 287/2007</b> <b>DR 158, I Série de 17/08/2007</b> <i>Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional</i></p> <p>Aprova o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento das empresas, que define as condições e as regras a observar pelos sistemas de incentivos ao investimento nas empresas aplicáveis no território do continente durante o período de 2007a 2013.</p> <p><b>Despacho - Critérios de Selecção de 15/11/2007</b> Define os critérios de selecção de primeiro nível, variáveis consoante a tipologia de projecto em causa.</p> <p><b>Portaria n.º 1464/2007</b> <b>DR 220, I Série de 15/11/2007</b> <i>Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação</i></p> <p>Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação).</p>

PO FACTORES DE COMPETITIVIDADE (CONT.)

<p>SI Qualificação PME</p>	<p><b>Decreto-Lei n.º 287/2007</b> <b>DR 158, I Série de 17/08/2007</b> <i>Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional</i></p> <p>Aprova o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento das empresas, que define as condições e as regras a observar pelos sistemas de incentivos ao investimento nas empresas aplicáveis no território do continente durante o período de 2007a 2013.</p> <p><b>Despacho - Critérios de Selecção de 15/11/2007</b> Define os critérios de selecção de primeiro nível, variáveis consoante a tipologia de projecto em causa.</p>
<p>SAMA</p>	<p><b>Portaria n.º 1463/2007</b> <b>DR 220, I Série de 15/11/2007</b> <i>Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação</i></p> <p>Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME). Alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação de PME (<i>Portaria n.º 250/2008 de 4 de Abril</i>)</p>
<p>SAMA</p>	<p><b>Regulamento de Execução do Sistema de Apoios à Modernização Administrativo</b></p> <p>Aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do POFC em 16/10/2007 e pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente em 13 de Dezembro de 2007</p>
<p>SAESCTN</p>	<p><b>Regulamento de Execução do Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional</b></p> <p>Aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do POFC em 16/11/2007 e ratificado em 05/03/2008</p>

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007**

**DR 126, I Série de 03/07/2007**

*Presidência do Conselho de Ministros*

Aprova o Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) para o período 2007-2013.

**Decreto-Lei n.º 287/2007**

**DR 158, I Série de 17/08/2007**

*Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional*

Aprova o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento das empresas, que define as condições e as regras a observar pelos sistemas de incentivos ao investimento nas empresas aplicáveis no território do continente durante o período de 2007 a 2013.

**Decreto-Lei n.º 312/2007**

**DR 179, I Série de 17/09/2007**

*Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional*

Define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 e dos respectivos programas operacionais (alterado pelo Decreto-lei n.º 74/ 2008 de 22 de Abril).

**Regulamento FEDER e Anexos de 04/10/2007**

Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão

Estabelece o regime geral de aplicação do FEDER e do Fundo de Coesão.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007**

**DR 197, I Série de 12/10/2007**

*Presidência do Conselho de Ministros*

Cria as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções de autoridade de gestão dos programas operacionais temáticos.

**Declaração de Rectificação n.º 106/2007**

**DR 218, I Série de 13/11/2007**

*Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico*

Rectifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007, de 12 de Outubro, que cria as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções de autoridade de gestão dos programas operacionais temáticos, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007.

## NACIONAIS - QREN (CONT.)

<b>Regulamentos Nacionais</b>	<p><b>Despacho n.º 24 089/ 2007 de 19 de Setembro</b> <b>DR 203, II Série de 22/11/2007</b></p> <p>Estabelece a Comissão Técnica com vista o estabelecimento de parecer técnico sobre a criação e alteração de Sistemas de Incentivos</p> <p><b>Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007 de 10 de Dezembro</b> <b>DR 237, I Série de 10/12/2007</b></p> <p>Estabelece a legislação nacional que enquadra os apoios concedidos pelo Fundo Social Europeu</p> <p><b>Declaração de Rectificação n.º 109/2007</b> <b>DR 238, I Série de 11/12/2007</b> <i>Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico</i></p> <p>Rectifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007, de 12 de Outubro, que cria as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções de autoridade de gestão dos programas operacionais temáticos, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007.</p>
-------------------------------	---

**Regulamento Geral dos Fundos** que define princípios, regras e normas comuns para a aplicação dos três instrumentos de coesão: o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE) e o Fundo de Coesão.

**REGULAMENTO (CE) N.º 1083/2006** do Conselho de 11 de Julho que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1260/1999

*Rectificação* (02/02/2007) - nova alteração ao Anexo III do Regulamento (CE) n.º 1083/2006

*Rectificação* (07/06/2007) - altera o artigo 46º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1083/2006

*Rectificação* (26/06/2007) - dá nova redacção a alguns artigos do Regulamento (CE) n.º 1083/2006

**Regulamento do Fundo Social Europeu (FSE)** que estabelece as atribuições deste Fundo, o âmbito da sua intervenção e disposições específicas.

**REGULAMENTO (CE) N.º 1081/2006** do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Julho relativo ao Fundo Social Europeu e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1784/1999.

*Rectificação* (28/06/2007) - dá nova redacção a alguns artigos do Regulamento (CE) n.º 1081/2006

**Regulamento de Aplicação dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão** para o período 2007-2013, que representa um conjunto único de regras pormenorizadas relativas à administração dos instrumentos financeiros da coesão.

**REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006** da Comissão de 8 de Dezembro que prevê as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão e do Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

*Rectificação* (15/02/2007) ao Regulamento (CE) n.º 1828/2006 de 8 de Dezembro



# FICHA DE PROGRAMA

Anexo

**B**

ANEXO B  
FICHA DE PROGRAMA



PROGRAMA: PO FACTORES DE COMPETITIVIDADE

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO001

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4623 de 05-10-2007

Eixo Prioritário	Área de Intervenção	Regulamentação Específica	Critérios de selecção aprovados em Comissão de Acompanhamento de...	Concurso	
				Aviso de abertura	Prazo de candidatura
EP1 - Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico	Intensificar o esforço de I&D e a criação de novos conhecimentos.	- Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional	2ª Comissão de Acompanhamento do PO FC	-	-
	Intensificar o esforço de I&DT empresarial e a articulação entre empresas e centros de saber.	- Regulamento Específico Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (Portaria n.º 1462/2007 de 15 de Novembro)	1ª Comissão de Acompanhamento do PO FC	Individuais de I&DT 15-11-2007	Individuais de I&DT 01-02-2008
				Co-Promoção de I&DT 15-11-2007	Co-Promoção de I&DT 29-02-2008
				Núcleos de I&DT 15-11-2007	Núcleos de I&DT 31-01-2008
				Centros de I&DT 15-11-2007	Centros de I&DT 31-01-2008

Eixo Prioritário	Área de Intervenção	Regulamentação Específica	Critérios de selecção aprovados em Comissão de Acompanhamento de...	Concurso	
				Aviso de abertura	Prazo de candidatura
EP2 - Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização	Promover a inovação no tecido empresarial.	<p>- Regulamento Específico Sistema de Incentivos à Inovação (Portaria n.º 1464/2007 de 15 de Novembro)</p> <p>- Regulamento Específico Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (Portaria n.º 1463/2007 de 15 de Novembro)</p>	1ª Comissão de Acompanhamento do PO FC	Novos Bens e Serviços 15-11-2007	Novos Bens e Serviços 29-01-2008
	Reforçar a orientação das empresas portuguesas para mercados internacionais.			Novos Processos 15-11-2007	Novos Processos 29-01-2008
	Incentivar o empreendedorismo qualificado.			Expansão 15-11-2007	Expansão 29-01-2008
	Incentivar o investimento estruturante de grande dimensão.			Projecto de Empreendedorismo Qualificado 15-11-2007	Projecto de Empreendedorismo Qualificado 30-01-2008
	Promover a produtividade através da qualificação das PME.			Qualificação de PME (Individuais) 15-11-2007	Qualificação de PME (Individuais) 28-01-2008
				Qualificação de PME (Conjuntos) 15-11-2007	Qualificação de PME (Conjuntos) 31-12-2007
	Qualificação de PME (Cooperação) 15-11-2007	Qualificação de PME (Cooperação) 28-01-2008			

Eixo Prioritário	Área de Intervenção	Regulamentação Específica	Critérios de selecção aprovados em Comissão de Acompanhamento de...	Concurso	
				Aviso de abertura	Prazo de candidatura
EP3 - Financiamento e Partilha de Risco da Inovação	Estimular a intervenção do capital de risco na criação e desenvolvimento de empresas.	- SAFPRI - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (*)	2ª Comissão de Acompanhamento do PO FC	-	-
	Consolidar o sistema de garantia mútua e alargar o espectro de intervenção do mecanismo de concessão de garantias.			-	-
	Dinamizar a utilização de novos instrumentos, nomeadamente o microcrédito.			-	-
	Apoiar o financiamento da inovação numa perspectiva integrada (capital e dívida).			-	-
	Incentivar o empreendedorismo, garantindo o capital e as capacidades de gestão requeridas em iniciativas de maior risco.			-	-
	Incrementar o empreendedorismo feminino, bem como apoios às iniciativas empresariais, particularmente propícias à promoção dos factores da igualdade entre homens e mulheres.			-	-
EP4 - Uma Administração Pública Eficiente e de Qualidade	Aumentar a eficácia e a eficiência da actividade administrativa.	- Regulamento Específico Sistema de Apoios à Modernização Administrativa	1ª Comissão de Acompanhamento do PO FC	20-12-2007	31-03-2008
	Reduzir os "custos públicos de contexto" que representam constrangimentos à criação de empresas e ao desenvolvimento da sua actividade.				
	Promover o uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação.				
	Qualificar a prestação do serviço público.				

Eixo Prioritário	Área de Intervenção	Regulamentação Específica	Critérios de selecção aprovados em Comissão de Acompanhamento de...	Concurso	
				Aviso de abertura	Prazo de candidatura
EP5 - Redes e Acções Colectivas de Desenvolvimento Empresarial	Favorecer e acelerar a alteração do perfil de especialização da economia.	- SIAC - Sistema de Apoio a Acções Colectivas	2ª Comissão de Acompanhamento do PO FC	-	-
	Reforçar a oferta de serviços às empresas.			-	-
	Promover a formação de redes e de outras formas de parcerias e cooperação.			-	-
	Promover o desenvolvimento de acções inovadoras de teste a novas abordagens de política pública nos domínios de estímulo ao desenvolvimento empresarial e da inovação.			-	-
EP6 - Assistência Técnica	Dinamizar, gerir e implementar de forma eficaz e eficiente o Programa.	- Regulamento de Execução da Assistência Técnica (*)	2ª Comissão de Acompanhamento do PO FC	-	-

**PROGRAMAÇÃO  
FINANCEIRA,  
APROVAÇÕES E  
EXECUÇÃO POR  
EIXO  
PRIORITÁRIO**

**Anexo**

**C**

ANEXO C  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, APROVAÇÕES E EXECUÇÃO POR  
EIXO PRIORITÁRIO





PROGRAMA: PO FACTORES DE COMPETITIVIDADE

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO001

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4623 de 05-10-2007

Unid.: euros

Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Fundo	Programação Financeira 2007-2013			Aprovações						Execução				
		CT	DP	Fundo	Nº Projs	CT	DP	Tx	Fundo	Tx	CT	DP	Tx	Fundo	Tx
<b>Total Programa Operacional</b>		5.510.641.421	3.789.341.421	3.103.789.011	0	0	0		0		0	0		0	
<b>FEDER</b>		5.510.641.421	3.789.341.421	3.103.789.011	0	0	0		0		0	0		0	
EP1 - Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico		773.800.000	650.000.000	500.000.000	0	0	0		0		0	0		0	
EP2 - Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização		2.760.000.000	1.220.000.000	1.220.000.000	0	0	0		0		0	0		0	
EP3 - Financiamento e Partilha de Risco da Inovação		514.285.712	514.285.712	360.000.000	0	0	0		0		0	0		0	
EP4 - Administração Pública Eficiente e de Qualidade		978.571.429	978.571.429	685.000.000	0	0	0		0		0	0		0	
EP5 - Redes e Acções Colectivas de Desenvolvimento Empresarial		371.428.550	313.928.550	260.000.000	0	0	0		0		0	0		0	
EP6 - Assistência Técnica		112.555.730	112.555.730	78.789.011	0	0	0		0		0	0		0	

**REPARTIÇÃO  
CUMULATIVA DAS  
DOTAÇÕES DA  
CONTRIBUIÇÃO  
COMUNITÁRIA  
POR CATEGORIA**

**Anexo**

**D**

ANEXO D  
REPARTIÇÃO CUMULATIVA DAS DOTAÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO  
COMUNITÁRIA POR CATEGORIA



PROGRAMA: PO FACTORES DE COMPETITIVIDADE

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO001

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4623 de 05-10-2007

Programação Financeira, Aprovações e Execução por tema prioritário

Unid.: euros

Código	Designação	Componente Fundo					
		Programação	Aprovação			Execução	
			Nº Proj.	Montante	Tx	Montante	Tx
	<b>Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo</b>	<b>2.316.000.000</b>					
1	Actividades de I&DT em centros de investigação	215.000.000					
2	Infra-estrutura de I&DT e centros de competência numa dada tecnologia	85.000.000					
3	Transferência de tecnologia e melhoria de redes de cooperação...	141.000.000					
4	Ajuda à I&DT, particularmente nas PME (incluindo acesso a serviços .....	120.000.000					
5	Serviços de apoio avançado a empresas e grupos empresariais	300.000.000					
6	Ajuda às PME para promoção de produtos e processos produtivos eco...	35.000.000					
7	Investimento em empresas directamente relacionadas com investigação	720.000.000					
8	Outros investimentos nas empresas	500.000.000					
9	Outras medidas para estimular a investigação e inovação e o espírito...	200.000.000					
	<b>Sociedade da Informação</b>	<b>373.000.000</b>					
11	Tecnologias da informação e comunicação	200.000.000					
13	Serviços e aplicações para os cidadãos (ciber-saúde, ciber-governo,...	165.000.000					
15	Outras medidas para melhorar o acesso e o uso eficiente das TIC...	8.000.000					

Programação Financeira, Aprovações e Execução por tema prioritário (cont.)

Código	Designação	Componente Fundo					
		Programação	Aprovação			Execução	
			Nº Proj.	Montante	Tx	Montante	Tx
	<b>Energia</b>	<b>39.750.000</b>					
41	Energias renováveis: biomassa	3.500.000					
42	Energias renováveis: hidroelétrica, geotérmica e outras	3.500.000					
43	Eficiência energética, co-geração, gestão da energia	32.750.000					
	<b>Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local</b>	<b>296.250.000</b>					
81	Mecanismos para promover boas políticas e melhorar a concepção...	296.250.000					
	<b>Assistência técnica</b>	<b>78.789.011</b>					
85	Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	55.150.000					
86	Avaliação e estudos; Informação e comunicação	23.639.011					
	<b>Total Temas Prioritários</b>	<b>3.103.789.011</b>					
	<b>Total EARMARKING</b>	<b>2.728.750.000</b>					

Repartição da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Modalidades de Financiamento

Unid.: euros

Código	Designação	Componente Fundo					
		Programação	Aprovação			Execução	
			Nº Proj.	Montante	Tx	Montante	Tx
1	Ajuda não reembolsável	1.907.289.011					
2	Ajuda (empréstimo, bonificação de juros, garantias)	944.500.000					
3	Capital de risco (participação, fundo de capital de risco)	252.000.000					
4	Outras modalidades de financiamento						
	<b>TOTAL</b>	<b>3.103.789.011</b>					

Repartição da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Território

Unid.: euros

Código	Designação	Componente Fundo					
		Programação	Aprovação			Execução	
			Nº Proj.	Montante	Tx	Montante	Tx
0	Não aplicável	3.103.789.011					
	<b>TOTAL</b>	<b>3.103.789.011</b>					